



Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	11
Boletins.....	29
Súmulas de Contratos.....	29
Editais.....	30
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	30
Súmulas de Convênios.....	32
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	32
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
Editais.....	34





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PROVISÓRIO N.º 9/2025 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 145/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.041/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 145/2021 são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAXIAS DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Caxias do Sul				25,%
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			25,%
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			25,%
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul	Tribunal do Júri			2/3
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul				1/2
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem			Pro rata



Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

	de Dinheiro			
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul				1/2
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
2º Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul	Tribunal do Júri			2/3
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul				1/2
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul				1/2
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL				
Judicial				



Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Caxias do Sul				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Execução Penal			Pro rata
Criminal	Execução Penal		Execução Penal - Atuação Regional: VEC Caxias do Sul (Bento Gonçalves, Canela, Caxias do Sul, Guaporé, Nova Prata, São Francisco de Paula e Vacaria).	Pro rata
9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul				1/2
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 5ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul				1/2
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul				
1º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul				
1º Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul				
2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul				
2º Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul				
Juízo da 2ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Caxias do Sul				Dígitos finais 1, 3, 5, 7, 9
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Caxias do Sul				Dígitos finais 1, 3, 5, 7, 9



Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul				Dígitos finais 1, 3, 5, 7, 9
Juízo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Caxias do Sul				Dígitos finais 1, 3, 5, 7, 9
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Falimentares		Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Falimentares		Pro rata
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Registros Públicos			Pro rata
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul				
1º Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul				
2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul				
2º Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul				
2º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul				
Juízo da 2ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Caxias do Sul				Dígitos finais 2, 4, 6, 8, 0
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Caxias do Sul				Dígitos finais 2, 4, 6, 8, 0
Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul				Dígitos finais 2, 4, 6, 8, 0
Juízo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Caxias do Sul				Dígitos finais 2, 4, 6, 8, 0
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Falimentares		Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Falimentares		Pro rata
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Registros Públicos			Pro rata
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio



Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caxias do Sul				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Caxias do Sul		Investigação de Paternidade		1/3
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caxias do Sul				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Caxias do Sul		Investigação de Paternidade		1/3
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Caxias do Sul		Cível e Proteção		
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Especializada	Criança e Adolescente	Cível e Proteção		
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra portadores de deficiência		Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto do Idoso		Pro rata
Especializada	Direitos Constitucionais			Pro rata
Especializada	Idoso			Pro rata
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			Pro rata
Especializada	Pessoas com Deficiência			Pro rata
Especializada	Saúde Pública			Pro rata
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			Pro rata
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Especializada	Fundações			
Especializada	Improbidade Administrativa			



Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

Especializada	Patrimônio Público		
---------------	--------------------	--	--

Art. 2.º Altera o art. 2.º do Ato Provisório n.º 7/2024-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 26/08/2024, com vigência até 6/4/2025."

Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 07/04/2025, com vigência até 06/04/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral

ATO PROVISÓRIO N.º 10/2025 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 136/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha, de Entrância Intermediária;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.369/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições n. 136/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARROUPILHA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Farroupilha	Tribunal do Júri			
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Farroupilha	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher		Audiências.	
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Farroupilha				
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Farroupilha				
Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Farroupilha	Juizado Especial da Fazenda Pública			Dígito final 1,3,5,7,9
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra a Ordem Econômica		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra as Relações de Consumo		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente		





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

		e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra portadores de deficiência		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto do Idoso		
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Fundações			
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Idoso			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Patrimônio Público			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARROUPILHA**Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Farroupilha	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Farroupilha				
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Farroupilha	Juizado da Infância e Juventude			
Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Farroupilha	Juizado Especial da Fazenda Pública			Dígito final 0,2,4,6,8
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	

Extrajudicial

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata



Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1º/4/2025, com vigência até 31/3/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral

ATO PROVISÓRIO N.º 11/2025 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Redistribuição n. 3/2025-PGJ, da Promotoria de Justiça de Uruguiana, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Uruguiana, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.384/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Uruguiana, de Entrância Final, fixadas no Ato de Redistribuição n. 3/2025-PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE URUGUAIANA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Uruguiana				
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Uruguiana	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Acordo de Não Persecução Penal	Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais do Estado		PROCEDIMENTOS DO MP	Central Regional - Espaço Bem-quer - Uruguiana	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
			Central Regional - Espaço Bem-quer - Uruguiana	
		Acordo de Não Persecução Penal	Celebração de Acordos de Não Persecução Penal.	
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 26/3/2025, com vigência até 25/3/2026.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral**ATO TEMPORÁRIO N. 8/2025 - PGJ**

Fixa, de forma temporária, as atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 92, para atuação na Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;**CONSIDERANDO** o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 92, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final.**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.367/2025;**RESOLVE** editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:**Art. 1.º** Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 92, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 92				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 2ª Vara do Juizado da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense.	Pro rata
1º Juízo do Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional de Porto Alegre				Pro rata
2º Juízo da 2ª Vara do Juizado da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense.	Pro rata
2º Juízo do Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional de Porto Alegre				Pro rata
3º Juízo da 2ª Vara do Juizado da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense.	Pro rata
Juízo da 1ª Vara do Juizado da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense.	Pro rata
Juízo da 3ª Vara do Juizado da Infância e Juventude do Foro			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de	Pro rata



Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

Central da Comarca de Porto Alegre			semana e fora do horário forense.	
Juízo da 4ª Vara do Juizado da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense.	Pro rata
Serviço de Plantão do Foro Central			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense, em que obrigatória a atuação do Ministério Público, por força de lei ou em virtude da natureza da causa.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Plantão: procedimentos policiais, com audiências de custódia.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais do Estado			Procedimentos policiais e processos judiciais que lhes sejam cometidos por necessidade de serviço, a critério da Corregedoria-Geral do Ministério Público.	Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
			Atendimento pessoal ao público: prédio sede do Ministério Público, no horário de expediente.	Pro rata
			Plantão.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Plantão: procedimentos policiais, com audiências de custódia.	Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Plantão: procedimentos policiais, com audiências de custódia.	Pro rata

Art. 2.º Altera o art. 2.º do Ato Temporário n.º 17/2023-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 9/11/2023, com vigência, em virtude de prorrogação, até 6/3/2025."

Art. 3.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 7/3/2025, com vigência até 6/3/2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, nos uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Estadual nº 16.233/2024, **REVOGA**, a contar de 16 de dezembro de 2024, a portarias abaixo listadas, que designaram os(as) seguintes servidores(as) para realizar as diligências e demais atividades externas em seus respectivos locais de lotação.

PORTARIA REVOGAÇÃO	PORTARIA A SER REVOGADA	SERVIDOR	ID.FUNC
414/2025/SUBADM	2040/2022/SUBADM	ADAIR JOSÉ BAMBERG	3435644
415/2025/SUBADM	0562/2022/SUBADM	ADRIANA GABRIELA BOZZINI	4786475
416/2025/SUBADM	2042/2022/SUBADM	ADRIANA NEUMANN CHAVES	3435598
417/2025/SUBADM	2043/2022/SUBADM	ALDO VASCONCELOS RODRIGUES	3428931
418/2025/SUBADM	2044/2022/SUBADM	ALESSANDRA ALMEIDA DA SILVA	3906523
419/2025/SUBADM	2046/2022/SUBADM	ALICE VOGT	3450856
420/2025/SUBADM	2047/2022/SUBADM	ALINE NEUENSCHWANDER RAMOS	4247671
421/2025/SUBADM	2048/2022/SUBADM	ALISSON AMSBERG CALAZANS	3451186
422/2025/SUBADM	2049/2022/SUBADM	ÁLISSON KÖNIG DE CARVALHO	3896358





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

423/2025/SUBADM	2050/2022/SUBADM	ALOÍSIO ANTONIO GARLET TRENTIN	3440281
424/2025/SUBADM	1194/2024/SUBADM	ANA CELIA SANTOS	4290127
425/2025/SUBADM	2052/2022/SUBADM	ANA CLÁUDIA BONETTI KLÜSENER DAL OSTO	3439860
426/2025/SUBADM	2053/2022/SUBADM	ANA CRISTINA ZAGO DE LIMA	3431762
427/2025/SUBADM	2054/2022/SUBADM	ANA LUCIA MENEGOLA DA SILVA	3733548
428/2025/SUBADM	2056/2022/SUBADM	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	3378195
429/2025/SUBADM	2058/2022/SUBADM	ANA PAULA UCHA RIBEIRO	3444252
430/2025/SUBADM	2059/2022/SUBADM	ANDERSON GARCIA DA SILVA	3970302
431/2025/SUBADM	2060/2022/SUBADM	ANDRÉ LUÍS DA SILVA FRANZOSO	3446018
432/2025/SUBADM	2061/2022/SUBADM	ANDRÉ SILVA ALVES	3449378
433/2025/SUBADM	1662/2023/SUBADM	ANDREISSI MILESKI MUNIZ	3861104
434/2025/SUBADM	2062/2022/SUBADM	ANDRESSA DE MAMAN BARRIOS	3626962
435/2025/SUBADM	2063/2022/SUBADM	ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	3427439
436/2025/SUBADM	2383/2022/SUBADM	ARY MOREIRA PINTO JUNIOR	3430197
437/2025/SUBADM	2065/2022/SUBADM	BEATRIZ LIMA DIAS	3436519
438/2025/SUBADM	2066/2022/SUBADM	BEN HUR MAIESKI ESCOBAR	3439046
439/2025/SUBADM	2067/2022/SUBADM	BRÁULIO BIAZI BOTTEGA	4404610
440/2025/SUBADM	0402/2023/SUBADM	BRUNA DO AMARAL DE PAULA RIGHES	4445678
441/2025/SUBADM	2069/2022/SUBADM	BRUNA PICCOLI CAPAVERDE	3794210
442/2025/SUBADM	2070/2022/SUBADM	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	3440206
443/2025/SUBADM	2071/2022/SUBADM	CARLOS EDUARDO EBLING	3442500
444/2025/SUBADM	1153/2024/SUBADM	CARLOS ROBERTO MARION DA SILVA	3624200
445/2025/SUBADM	2073/2022/SUBADM	CARMEN JUCINARA DA SILVEIRA PASQUALI	3426815
446/2025/SUBADM	2074/2022/SUBADM	CARMEN LUCIA SAMPAIO SPALDING	3435709
447/2025/SUBADM	2364/2024/SUBADM	CAROLINE MARQUES RODRIGUES	3794237
448/2025/SUBADM	2076/2022/SUBADM	CAROLINE PETRY	4386043
449/2025/SUBADM	2077/2022/SUBADM	CASSIANA DA LEVE	3448932
450/2025/SUBADM	2078/2022/SUBADM	CÁTIA MUSIALOWSKI	3445534
451/2025/SUBADM	2079/2022/SUBADM	CÁTIA ZANDONOTO ZAMBIASI	3482251
452/2025/SUBADM	2080/2022/SUBADM	CECILIO JOEL CARNEIRO DE SIQUEIRA	3428605
453/2025/SUBADM	2578/2023/SUBADM	CELSO AZEVEDO DA SILVEIRA JÚNIOR	3432084
454/2025/SUBADM	2083/2022/SUBADM	CHARLES SACHET	3673561
455/2025/SUBADM	2084/2022/SUBADM	CHRIS SCOTT HOOD	3435326
456/2025/SUBADM	2085/2022/SUBADM	CHRISTINE ANDREA RODYCZ	3446794
457/2025/SUBADM	2086/2022/SUBADM	CLARIANA MAGALHÃES MENDES TIRLONI	3791726
458/2025/SUBADM	2087/2022/SUBADM	CLAUDIA KARINA VIERA CAMPELO	3434710
459/2025/SUBADM	2088/2022/SUBADM	CLÁUDIA SOUZA POLETTI	3442098
460/2025/SUBADM	2089/2022/SUBADM	CLÁUDIO BRUM BUCKOWSKI	3439429
461/2025/SUBADM	2090/2022/SUBADM	CLÉBER SMANIOTTO BAPTISTA	3385108
462/2025/SUBADM	2092/2022/SUBADM	CRISLAINE DORNELLES CARDOSO	4461398
463/2025/SUBADM	2093/2022/SUBADM	CRISTIANE DE ALMEIDA	3446468
464/2025/SUBADM	2094/2022/SUBADM	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	3971007
465/2025/SUBADM	2095/2022/SUBADM	CRISTIANO CABREIRA DA SILVA	4458427





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

466/2025/SUBADM	2096/2022/SUBADM	CRISTIANO DA SILVA CASANOVA	3452140
467/2025/SUBADM	2097/2022/SUBADM	CRISTIANO LINHARES DE MENEZES BORBA	3432734
468/2025/SUBADM	2098/2022/SUBADM	DANIELA DE PIETRO PEITER	3438864
469/2025/SUBADM	2099/2022/SUBADM	DANIELA DIAS GONÇALVES	3433471
470/2025/SUBADM	2100/2022/SUBADM	DANIELA MONTIEL DE CASTRO	3433242
471/2025/SUBADM	2101/2022/SUBADM	DANIELA NASCIMENTO MORAES	3370550
472/2025/SUBADM	2102/2022/SUBADM	DANIELA POZZA	3440885
473/2025/SUBADM	2103/2022/SUBADM	DANIELA SIMONY MOURA SCHMACHTENBERG	3451810
474/2025/SUBADM	2104/2022/SUBADM	DANIELE QUINTANA DOS SANTOS	4206614
475/2025/SUBADM	2105/2022/SUBADM	DAVI RADOVAN	3439348
476/2025/SUBADM	2108/2022/SUBADM	DEBORA VARGAS PAYNES SCHAF	2712270
477/2025/SUBADM	1557/2023/SUBADM	DEISE CRISTINA VIANA PEREIRA PADILHA	2765780
478/2025/SUBADM	2110/2022/SUBADM	DEIVIDI MORAES RODRIGUES	4221389
479/2025/SUBADM	2111/2022/SUBADM	DEJALMO LUIS BERTAZZO DAL ROSSO	3441431
480/2025/SUBADM	2112/2022/SUBADM	DENISE FABIANA BARTOS	3969193
481/2025/SUBADM	2113/2022/SUBADM	DENISE PINTO ALTERMANN	3439526
482/2025/SUBADM	2114/2022/SUBADM	DIANDRA BIASIBETTI FLORES	4476409
483/2025/SUBADM	2115/2022/SUBADM	DIANE MARIA SCHEIN PIES	3449351
484/2025/SUBADM	1639/2023/SUBADM	DIEGO HANKE RÖPKE	3452018
485/2025/SUBADM	2116/2022/SUBADM	DIRCEU LUIS ALVES	3428176
486/2025/SUBADM	2117/2022/SUBADM	EBERTON ANDRÉ KUTTI	3921247
487/2025/SUBADM	2118/2022/SUBADM	EDERSON MACHADO DE OLIVEIRA	3450333
488/2025/SUBADM	2119/2022/SUBADM	EDI FOGAÇA DE SOUZA GOMES	2897245
489/2025/SUBADM	2120/2022/SUBADM	ÉDIPO SILVEIRA DE MEDEIROS	4386639
490/2025/SUBADM	2121/2022/SUBADM	EDISON KESSLER	3452450
491/2025/SUBADM	1664/2023/SUBADM	EDUARDO CARRARO ARMILIATO	4573404
492/2025/SUBADM	2123/2022/SUBADM	EDUARDO DA SILVA MATOS	3435148
493/2025/SUBADM	2124/2022/SUBADM	EDUARDO JOHANN HENS	3433536
494/2025/SUBADM	2125/2022/SUBADM	EDUARDO REZENDE PELLEGRINI	3432505
495/2025/SUBADM	2126/2022/SUBADM	EDUARDO SCHIMIT FERNANDES	3428958
496/2025/SUBADM	2127/2022/SUBADM	ELAINE KORMAN MUNHÓS	3441253
497/2025/SUBADM	2128/2022/SUBADM	ELENIR GONÇALVES	3444643
498/2025/SUBADM	2129/2022/SUBADM	ELIMAR VIDAL DE SIQUEIRA	3433293
499/2025/SUBADM	2130/2022/SUBADM	ELIS REGINA DE MATOS BRAND	4222148
500/2025/SUBADM	0751/2024/SUBADM	ELISANE ANDREIA BONFADA MENEGHETE	3793729
501/2025/SUBADM	2131/2022/SUBADM	ELISÂNGELA ÁUSTRIA NUNES	3438970
502/2025/SUBADM	2132/2022/SUBADM	ELISIANE RODRIGUES BORGES	3436314
503/2025/SUBADM	2384/2022/SUBADM	ÉLLEN SIMONE FELTEN PINHEIRO	3439216
504/2025/SUBADM	2133/2022/SUBADM	EMANUELE PUHL	3413098
505/2025/SUBADM	0421/2022/SUBADM	EMANUELLE FLACH	3449017
506/2025/SUBADM	2134/2022/SUBADM	EMERSON DE CARVALHO KALISKI	3896935
507/2025/SUBADM	2135/2022/SUBADM	EMILIO RENATO SARZENSKI	3436446
508/2025/SUBADM	2137/2022/SUBADM	ENRIQUE ALESSANDRO ROTA GOMEZ	3436594





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

509/2025/SUBADM	2138/2022/SUBADM	ERIC PEDROZA ISQUIERDO	3450317
510/2025/SUBADM	0695/2023/SUBADM	ÉRILTON NASCIMENTO PINHEIRO	3441440
511/2025/SUBADM	2139/2022/SUBADM	ERONITA SIMÃO FILHA	3444139
512/2025/SUBADM	2142/2022/SUBADM	FABIANA DE CARVALHO LIZARDO	3446107
513/2025/SUBADM	1727/2023/SUBADM	FABIANA MARONA CUNHA	3436667
514/2025/SUBADM	2144/2022/SUBADM	FABIANE DOMINGUES NICOLODI	3438945
515/2025/SUBADM	2145/2022/SUBADM	FABIANO RODRIGUES LIMA	3446140
516/2025/SUBADM	2146/2022/SUBADM	FÁBIO COSTA DE FRANCESCHI	3436772
517/2025/SUBADM	2147/2022/SUBADM	FÁBIO LUIZ DIAS PEREIRA	3428117
518/2025/SUBADM	2148/2022/SUBADM	FABIO SILVEIRA MOSSMANN	3447006
519/2025/SUBADM	0463/2023/SUBADM	FELIPE ALTENHOFEN DIAS	3445151
520/2025/SUBADM	2149/2022/SUBADM	FELIPE PITTOL DA SILVA	3432190
521/2025/SUBADM	2151/2022/SUBADM	FERNANDA DA SILVA MARTINS CAMPELO	4200268
522/2025/SUBADM	2152/2022/SUBADM	FERNANDA KERSTNER STORCH	3439119
523/2025/SUBADM	2153/2022/SUBADM	FERNANDA KRAEMER SOARES	3966232
524/2025/SUBADM	0694/2023/SUBADM	FERNANDO KRUEL NOGUEIRA	3447901
525/2025/SUBADM	2154/2022/SUBADM	FERNANDO MENEGHETTI PAULI	4440684
526/2025/SUBADM	0325/2024/SUBADM	FILIPE PEREIRA FONSECA	4503325
527/2025/SUBADM	2156/2022/SUBADM	FLÁVIA MARIA FONTANA	2616696
528/2025/SUBADM	0206/2022/SUBADM	FLÁVIO CONCEIÇÃO LEITZKE	3451607
529/2025/SUBADM	2157/2022/SUBADM	FRANCIELE RODRIGUES FILIPIN MARCZEWSKI	3665909
530/2025/SUBADM	2158/2022/SUBADM	FRANCIÉLI CONRAD ANTONIOLLI	4430646
531/2025/SUBADM	2159/2022/SUBADM	FRANCINE SILVEIRA WESTPHALEN	3376451
532/2025/SUBADM	2160/2022/SUBADM	FRANCISCO PAULA DOS SANTOS	3443140
533/2025/SUBADM	2588/2022/SUBADM	GERSON ARGEMIRO DE LIMA	4799674
534/2025/SUBADM	2161/2022/SUBADM	GILMAR ANDRADES DA SILVA	1507036
535/2025/SUBADM	1636/2023/SUBADM	GILVANA MATTOS FERNANDES NUNES	2487160
536/2025/SUBADM	0472/2022/SUBADM	GIOVANA MIOLO FERREIRA	4780779
537/2025/SUBADM	2162/2022/SUBADM	GISELE REIS PERUZZO	3432726
538/2025/SUBADM	2163/2022/SUBADM	GLÁUCIA VAZ FERNANDES	3439291
539/2025/SUBADM	2164/2022/SUBADM	GLAUCO MACEDO DE AZEVEDO	3442306
540/2025/SUBADM	1767/2023/SUBADM	GRAZIELA GOULART FERRAZ	3449319
541/2025/SUBADM	1146/2023/SUBADM	HEITOR SCHULTE	3451020
542/2025/SUBADM	0676/2023/SUBADM	HELINTON ESPINDULA BIRLEM	2715520
543/2025/SUBADM	2167/2022/SUBADM	HÉLIO LAZZARI JUNIOR	3930084
544/2025/SUBADM	2168/2022/SUBADM	HELOISA OLIVIER BRAND	4206592
545/2025/SUBADM	2169/2022/SUBADM	HILARIO ROQUE POZENATO MENEGAZ	3427480
546/2025/SUBADM	2170/2022/SUBADM	IDÉSIO HECK	3426882
547/2025/SUBADM	2171/2022/SUBADM	IEDA ALVES FERREIRA	3436683
548/2025/SUBADM	0299/2025/SUBADM	INÊS TERESINHA GRIEBELER	3435318
549/2025/SUBADM	4447/2022/SUBADM	IOSEFE JAU DA SILVA	3442632
550/2025/SUBADM	2174/2022/SUBADM	IRANI TERESA KAEFER DE CARVALHO	3358453
551/2025/SUBADM	2176/2022/SUBADM	ISIS MARCHIONATTI PACHECO	3446867





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

552/2025/SUBADM	2177/2022/SUBADM	ISMAEL MOISES DA MOTTA	3449122
553/2025/SUBADM	2178/2022/SUBADM	ITALA D ARC VARGAS OTILIA	3430286
554/2025/SUBADM	2179/2022/SUBADM	IVANA RODRIGUES DUARTE EBOLI	1662902
555/2025/SUBADM	2180/2022/SUBADM	IZABEL CRISTINA VALDEZ	3446409
556/2025/SUBADM	2182/2022/SUBADM	JAMILE LUISE CRESCENTE TONI	3907856
557/2025/SUBADM	2183/2022/SUBADM	JANINE SANTANA DA SILVA	3964469
558/2025/SUBADM	2184/2022/SUBADM	JARDEL DOS SANTOS	3969932
559/2025/SUBADM	0406/2023/SUBADM	JEFFERSON LUIS NEVES DE MENEZES	3438961
560/2025/SUBADM	2187/2022/SUBADM	JOÃO ANTONIO ALVARES TEIXEIRA	3428281
561/2025/SUBADM	2188/2022/SUBADM	JOÃO PAULO RIBEIRO LISCANO	4374487
562/2025/SUBADM	0184/2025/SUBADM	JOÃO RÉGIS TÓRGO TORRES	3438988
563/2025/SUBADM	2190/2022/SUBADM	JOÃO ROBERTO ASSUNÇÃO SOARES	3449467
564/2025/SUBADM	2191/2022/SUBADM	JOÃO VICTOR GRESS BORTOLINI	4392892
565/2025/SUBADM	2192/2022/SUBADM	JODAR PEDROSO PRATES	3432440
566/2025/SUBADM	2193/2022/SUBADM	JOEL ANDRÉ COPATTI	3429628
567/2025/SUBADM	2194/2022/SUBADM	JOEL DA PIEDADE SOARES	3447456
568/2025/SUBADM	1692/2023/SUBADM	JOEL FABRICIO BERWIAN	3447197
569/2025/SUBADM	2195/2022/SUBADM	JORGE ADROVALDO MACIEL	3378691
570/2025/SUBADM	2196/2022/SUBADM	JORGE ALMEIDA DA MOTTA	3428168
571/2025/SUBADM	2198/2022/SUBADM	JOSÉ ALBERI JERGENSEN	3430685
572/2025/SUBADM	4429/2022/SUBADM	JOSÉ ALEXANDRE BEBER	3631354
573/2025/SUBADM	2199/2022/SUBADM	JOSÉ AUGUSTO DA ROSA BIFANO	3432998
574/2025/SUBADM	2200/2022/SUBADM	JOSÉ EDUARDO MARIN	3428982
575/2025/SUBADM	2201/2022/SUBADM	JOSE LUIS PINTO DE SOUSA	3790452
576/2025/SUBADM	2202/2022/SUBADM	JOSÉ RENATO POHREN	3425274
577/2025/SUBADM	2203/2022/SUBADM	JOSÉ RENATO VARGAS GARCIA	2711648
578/2025/SUBADM	2204/2022/SUBADM	JOSÉ IZAGUIRRE DE OLIVEIRA	3449793
579/2025/SUBADM	2206/2022/SUBADM	JULIANA CRISTINA DELLAZARI	3442900
580/2025/SUBADM	2207/2022/SUBADM	JULIANE FERNANDA AHLF	3438899
581/2025/SUBADM	2208/2022/SUBADM	JULIANE LOPES DE AZAMBUJA BONFÁ	3788180
582/2025/SUBADM	2209/2022/SUBADM	JULIANO SANTOS DE BONA	3438880
583/2025/SUBADM	0408/2023/SUBADM	JULIENE COSTA DETOFOLI	3451313
584/2025/SUBADM	2211/2022/SUBADM	JULIO CESAR DEGGERONE	3428966
585/2025/SUBADM	0863/2023/SUBADM	JULIO CESAR KUSLER	3628400
586/2025/SUBADM	2213/2022/SUBADM	JULIO CESAR RAMOS DE JESUS	3429806
587/2025/SUBADM	0370/2024/SUBADM	KATLIN GRAZIELA NAGEL TRENTIN MIZERSKI	3447545
588/2025/SUBADM	2214/2022/SUBADM	KELLY FERREIRA CASARIN	3791688
589/2025/SUBADM	2215/2022/SUBADM	KIZI PACHECO DE OLIVEIRA	4258355
590/2025/SUBADM	2217/2022/SUBADM	LEANDRO HOERBE LONGONI	3444660
591/2025/SUBADM	2218/2022/SUBADM	LEDA VALQUÍRIA BISCHOFF PASCOETTI	3439089
592/2025/SUBADM	2219/2022/SUBADM	LEILA AMBROZINI DE MARCO	3439380
593/2025/SUBADM	3552/2022/SUBADM	LEONARDO HENRIQUE QUINEBRE ALVES	4370970
594/2025/SUBADM	2221/2022/SUBADM	LEONARDO ZENI CARBONERA	3444341





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

595/2025/SUBADM	2222/2022/SUBADM	LEOPOLDO EUGÊNIO ARNOLD	3445330
596/2025/SUBADM	2223/2022/SUBADM	LETÍCIA MEDINA RIBAS	4682599
597/2025/SUBADM	2224/2022/SUBADM	LIANA PAZZINI PEDROSO	3434400
598/2025/SUBADM	2226/2022/SUBADM	LIDIANNA CHIEZA	3791564
599/2025/SUBADM	2386/2022/SUBADM	LIGIA FÁTIMA ZAFFARI	3354776
600/2025/SUBADM	2227/2022/SUBADM	LILIANE ARRUDA SPOLAVORI	3445860
601/2025/SUBADM	2228/2022/SUBADM	LINCOLN AUGUSTO DE CAMPOS SIMON	1885782
602/2025/SUBADM	4449/2022/SUBADM	LISANDRA ILHA	3447030
603/2025/SUBADM	4290/2022/SUBADM	LISIA KRISTOSCH MACHADO	4531361
604/2025/SUBADM	2230/2022/SUBADM	LISIANE LIMA PINGRET	3446638
605/2025/SUBADM	2231/2022/SUBADM	LISIANE ROSSI BORGES	3436195
606/2025/SUBADM	2232/2022/SUBADM	LORENI SOUZA DE ARAUJO	3429911
607/2025/SUBADM	2233/2022/SUBADM	LUANA MAÍRA DIAS	4564065
608/2025/SUBADM	0422/2022/SUBADM	LUCAS FLORES COLPO	4201019
609/2025/SUBADM	2234/2022/SUBADM	LUCAS MOCELLIN	3914860
610/2025/SUBADM	2236/2022/SUBADM	LUCIANA BORGES JACQUES	3449343
611/2025/SUBADM	1292/2024/SUBADM	LUCIANO DALLA BONA	2674750
612/2025/SUBADM	2239/2022/SUBADM	LUCIANO FRANCESQUETTO	3436608
613/2025/SUBADM	2240/2022/SUBADM	LUCIANO GONZAGA SOUTO CORRÊA	3451887
614/2025/SUBADM	2241/2022/SUBADM	LUCIANO NEVES MOSMANN	3434206
615/2025/SUBADM	2243/2022/SUBADM	LUIS ALBERTO KAUER DE OLIVEIRA	3439437
616/2025/SUBADM	2244/2022/SUBADM	LUIS EMILIO COLLAZO HILLEBRAND	3395057
617/2025/SUBADM	2245/2022/SUBADM	LUIS FELIPE DE CARVALHO LARRÉ	3726045
618/2025/SUBADM	2246/2022/SUBADM	LUIS FELIPE KNIES	4213831
619/2025/SUBADM	2248/2022/SUBADM	LUIS FERNANDO VIER	3439011
620/2025/SUBADM	2249/2022/SUBADM	LUÍS FLÁVIO XAVIER DE CARVALHO	3449149
621/2025/SUBADM	2250/2022/SUBADM	LUIS VITOR SILVA DO NASCIMENTO	4717317
622/2025/SUBADM	2251/2022/SUBADM	LUIZ FERNANDO PORTILIO	3925927
623/2025/SUBADM	2252/2022/SUBADM	LUIZA NECI SILVA KALB	3426858
624/2025/SUBADM	2253/2022/SUBADM	MAGDA DOS SANTOS LISBOA	3388085
625/2025/SUBADM	2254/2022/SUBADM	MARA ROSANGELA MATOS DOS SANTOS	3430057
626/2025/SUBADM	2255/2022/SUBADM	MARÇAL WERHLI	3434559
627/2025/SUBADM	2256/2022/SUBADM	MARCELO DENARDI	4548450
628/2025/SUBADM	2258/2022/SUBADM	MARCELO MOZZILLI DE FREITAS	4409167
629/2025/SUBADM	2259/2022/SUBADM	MARCELO SIQUEIRA SIMÕES	3926095
630/2025/SUBADM	2260/2022/SUBADM	MARCELO SOARES ALMEIDA	3450775
631/2025/SUBADM	2261/2022/SUBADM	MÁRCIA LOPES PRATO	3388603
632/2025/SUBADM	00520/2024/SUBADM	MÁRCIA PACHECO POZO	3447286
633/2025/SUBADM	0205/2022/SUBADM	MÁRCIO DE QUADROS MONTEIRO	3449220
634/2025/SUBADM	2262/2022/SUBADM	MÁRCIO DOS SANTOS GOMES	3780066
635/2025/SUBADM	2263/2022/SUBADM	MARCIO GRANZOTO	3792617
636/2025/SUBADM	2264/2022/SUBADM	MARCOS DE OLIVEIRA	3432947
637/2025/SUBADM	2387/2022/SUBADM	MARCOS ISAÍÁ PINHEIRO	3426289



Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

638/2025/SUBADM	2265/2022/SUBADM	MARCOS JUAREZ BRANDÃO MELLO	3383288
639/2025/SUBADM	2266/2022/SUBADM	MARCOS MANOEL VEIGA DOS SANTOS	3440877
640/2025/SUBADM	2267/2022/SUBADM	MARCOS MIGUEL BECHSTEDT SCHWENGBER	3557847
641/2025/SUBADM	1785/2024/SUBADM	MARCOS VENICIO LEST DE SOUZA	3393100
642/2025/SUBADM	2270/2022/SUBADM	MARCUS BORN VOLKART	3790894
643/2025/SUBADM	2271/2022/SUBADM	MARI TEREZINHA NUNES DA ROSA	3387321
644/2025/SUBADM	2272/2022/SUBADM	MARIA CRISTINA SILVEIRA MEDEIROS	3435628
645/2025/SUBADM	2273/2022/SUBADM	MARIA LÚCIA GAZZONI	3428141
646/2025/SUBADM	2274/2022/SUBADM	MARIANA GARCIA BILHAR	4401344
647/2025/SUBADM	2275/2022/SUBADM	MARIANA KNAPP FALKOWSKI	3478718
648/2025/SUBADM	0277/2023/SUBADM	MARIANA QUEVEDO NUNES	4880765
649/2025/SUBADM	0275/2025/SUBADM	MARIELE SILVEIRA MOREIRA	2710897
650/2025/SUBADM	1169/2024/SUBADM	MÁRIO ROBERTO ABREU	2900165
651/2025/SUBADM	2278/2022/SUBADM	MARLA LUCILE SOMAVILLA FLECK	3381986
652/2025/SUBADM	2279/2022/SUBADM	MARLON BIBANO RIBEIRO	3402509
653/2025/SUBADM	2280/2022/SUBADM	MARTA DELGADO	3436780
654/2025/SUBADM	2281/2022/SUBADM	MARTHA SCHMIDT	4401484
655/2025/SUBADM	2282/2022/SUBADM	MATEUS SPERRY	4462157
656/2025/SUBADM	2283/2022/SUBADM	MAUREN SPIER GOMES	4214498
657/2025/SUBADM	2286/2022/SUBADM	MAXIMILIANO FERNANDES VALIM	3451585
658/2025/SUBADM	2287/2022/SUBADM	MERI REJANE FIGUEIRA RODRIGUES	3428753
659/2025/SUBADM	2289/2022/SUBADM	MILENE MARIA PEREIRA DA CAMINO	3491064
660/2025/SUBADM	2290/2022/SUBADM	MILLENE GRANDEMAGNE BARROS DOS SANTOS	4564650
661/2025/SUBADM	2291/2022/SUBADM	MILTON HERBER JUNIOR	3431177
662/2025/SUBADM	2292/2022/SUBADM	MIRIAM WEINBERGER BENTO	3431525
663/2025/SUBADM	2293/2022/SUBADM	MIRTES REGINA SULZBACHER	3447405
664/2025/SUBADM	2295/2022/SUBADM	MÔNICA ACIOLY DE ARAUJO PAGANELA	4207351
665/2025/SUBADM	2296/2022/SUBADM	MONIQUE THOMAS DO NASCIMENTO	4213564
666/2025/SUBADM	2297/2022/SUBADM	NAIARA BERNARDY LISBOA FAVERO	3446964
667/2025/SUBADM	2298/2022/SUBADM	NÁTALI KUHN MAINARDI	4585445
668/2025/SUBADM	2299/2022/SUBADM	NEIVA PERFEITO BERNARDES	3430499
669/2025/SUBADM	2300/2022/SUBADM	ODAIR BARALDI	4555988
670/2025/SUBADM	2301/2022/SUBADM	PATRÍCIA BRUNELLI	3441016
671/2025/SUBADM	2302/2022/SUBADM	PATRÍCIA MACHADO FIGUEIREDO	3436659
672/2025/SUBADM	0039/2023/SUBADM	PAULO ALENCAR ARRIAL	3375978
673/2025/SUBADM	2303/2022/SUBADM	PAULO ANTÔNIO DA COSTA JUNIOR	3436080
674/2025/SUBADM	2304/2022/SUBADM	PAULO BOHRER	3449769
675/2025/SUBADM	2305/2022/SUBADM	PAULO CEZAR ZINN DE LEÃO	3435385
676/2025/SUBADM	2306/2022/SUBADM	PAULO GEOVANE SOUZA FERREIRA	3432432
677/2025/SUBADM	2307/2022/SUBADM	PAULO GIOVANI TOBALDINI	3443183
678/2025/SUBADM	2308/2022/SUBADM	PAULO GODOY JUNIOR	3446131
679/2025/SUBADM	2309/2022/SUBADM	PAULO RICARDO BAZZO HOTSUTA	4213505
680/2025/SUBADM	2310/2022/SUBADM	PAULO ROBERTO COSTA	3355993





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

681/2025/SUBADM	2311/2022/SUBADM	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA PEREIRA	3426211
682/2025/SUBADM	2312/2022/SUBADM	PAULO ROMMEL KRUG	3425223
683/2025/SUBADM	2313/2022/SUBADM	PAULO SERGIO CARVALHO	3436136
684/2025/SUBADM	2314/2022/SUBADM	PEDRO IVO PY MARQUES	3436152
685/2025/SUBADM	0215/2023/SUBADM	POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO	3449238
686/2025/SUBADM	2315/2022/SUBADM	RAMON CARLOS POZZATTO	4654480
687/2025/SUBADM	2316/2022/SUBADM	RAQUEL DANIELE KREBS	3438910
688/2025/SUBADM	2317/2022/SUBADM	RAQUEL KNOP	3452042
689/2025/SUBADM	2319/2022/SUBADM	REMIR FRANCISCO PIES	3450724
690/2025/SUBADM	2320/2022/SUBADM	RENAN RICARDO FREITAS	3430570
691/2025/SUBADM	2321/2022/SUBADM	RENATA FOREST CARRARO	4197879
692/2025/SUBADM	0391/2023/SUBADM	RENATA GARCEZ HEPP	3966135
693/2025/SUBADM	2323/2022/SUBADM	RENATA PAIM LARINI	3443019
694/2025/SUBADM	2324/2022/SUBADM	RENATA RIZZATTI	2712024
695/2025/SUBADM	2325/2022/SUBADM	RICARDO DIAS DE SOUZA	3424324
696/2025/SUBADM	PORT. 693/2023/SUBADM	RICARDO ORTIZ BARBOSA	3967450
697/2025/SUBADM	2326/2022/SUBADM	RICHARD COSTA VASCONCELOS	2815370
698/2025/SUBADM	2327/2022/SUBADM	RITA ROCHELE PORCIUNCULA PORTO	3445763
699/2025/SUBADM	0218/2025/SUBADM	RITA VERÔNICA DUARTE ZAMBIAZI	4239725
700/2025/SUBADM	0670/2023/SUBADM	ROBERTA PEREIRA VEIGA	3971252
701/2025/SUBADM	2330/2022/SUBADM	ROBERTO D'ORNELLAS LEAL	3428761
702/2025/SUBADM	2268/2023/SUBADM	RODRIGO DOS REIS	3817032
703/2025/SUBADM	2333/2022/SUBADM	RODRIGO OTÁVIO DARTORA JUNIOR	4385292
704/2025/SUBADM	2334/2022/SUBADM	RODRIGO PAZ FERNANDES	3624978
705/2025/SUBADM	2335/2022/SUBADM	RODRIGO SENA DE SOUZA	3635112
706/2025/SUBADM	2336/2022/SUBADM	RODRIGO XAVIER DOS REIS	3793540
707/2025/SUBADM	2337/2022/SUBADM	RÓGER BARBIERI	4287355
708/2025/SUBADM	2338/2022/SUBADM	ROGÉRIO FIGUEIREDO CERATI	3439097
709/2025/SUBADM	0613/2022/SUBADM	RÔMULO SOARES CATTANI	4785592
710/2025/SUBADM	2340/2022/SUBADM	ROSANE MARIA PRUX	3435652
711/2025/SUBADM	2341/2022/SUBADM	RUDINEI DE OLIVEIRA	2526050
712/2025/SUBADM	2343/2022/SUBADM	SANDRO MARCOS SEVERO	3435105
713/2025/SUBADM	2344/2022/SUBADM	SARAI DE MORAES CHALMERES	4250826
714/2025/SUBADM	2345/2022/SUBADM	SCHEILA DA SILVA GONÇALVES	3907775
715/2025/SUBADM	2346/2022/SUBADM	SÉRGIO BIER	3430677
716/2025/SUBADM	2347/2022/SUBADM	SHEILA DE AVEIRO MARTINS	3444970
717/2025/SUBADM	2348/2022/SUBADM	SHEILA FARIAS FANTINEL CAMPELLO	3434524
718/2025/SUBADM	2349/2022/SUBADM	SILVANA MARIA ARROQUE	3425584
719/2025/SUBADM	2350/2022/SUBADM	SILVIA REGINA DA SILVA	3439062
720/2025/SUBADM	2351/2022/SUBADM	SILVIO CESAR SANHUDO RAUPP	3432076
721/2025/SUBADM	2352/2022/SUBADM	SILVIO GERALDO DE SOUZA	3445321
722/2025/SUBADM	2353/2022/SUBADM	SIMONE DOS SANTOS GOMES	3430073
723/2025/SUBADM	2354/2022/SUBADM	SIMONE FERNANDES CUNHA	3443965





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

724/2025/SUBADM	2355/2022/SUBADM	SIMONE FERNANDES DE TUNES DIAS	3434435
725/2025/SUBADM	2356/2022/SUBADM	SIMONE LACERDA MARQUES	3428737
726/2025/SUBADM	2357/2022/SUBADM	SIMONE ROQUE GRAVINA	3445615
727/2025/SUBADM	2358/2022/SUBADM	SOLANGE DO CARMO DE LIMA	3426785
728/2025/SUBADM	2360/2022/SUBADM	SYLVIA NASCIMENTO FAGUNDES	3430189
729/2025/SUBADM	2488/2023/SUBADM	TATIANE DA SILVA GONÇALVES	3906213
730/2025/SUBADM	2362/2022/SUBADM	TATIELE CAROLINE DA SILVA COSTA	3946339
731/2025/SUBADM	1093/2023/SUBADM	TEÓFILO LEMOS ALMEIDA	3173232
732/2025/SUBADM	2364/2022/SUBADM	THAYANA JACOM ISBARROLA DOS SANTOS	3431916
733/2025/SUBADM	2366/2022/SUBADM	THIELY CAPOANI	3803783
734/2025/SUBADM	2367/2022/SUBADM	TIAGO CARDOSO	3440583
735/2025/SUBADM	2368/2022/SUBADM	TIAGO FRANCISCO DA SILVA CORRÊA	3438848
736/2025/SUBADM	2369/2022/SUBADM	TIAGO WEBER	4249968
737/2025/SUBADM	2370/2022/SUBADM	VALENTIN FRIEDRICH	3441830
738/2025/SUBADM	1111/2024/SUBADM	VALÉRIE GIACOMINI PINHEIRO	3450597
739/2025/SUBADM	2372/2022/SUBADM	VANDA MARIA GOMES MENESES	3435458
740/2025/SUBADM	2373/2022/SUBADM	VANDIR ROSA MOTA	3428940
741/2025/SUBADM	2374/2022/SUBADM	VANESSA ANDORFFY SCHUMANN	3447413
742/2025/SUBADM	2375/2022/SUBADM	VINICIUS CARVALHO MUNIZ	3964680
743/2025/SUBADM	2376/2022/SUBADM	WANESSA JARDIM WOLLENHAUPT	3695123
744/2025/SUBADM	2377/2022/SUBADM	WANISE RILHO HADRICH	1581511
745/2025/SUBADM	2378/2022/SUBADM	WILLIAN DIONE TUCHTENHAGEN	3795330
746/2025/SUBADM	2379/2022/SUBADM	WILTON DE ALMEIDA CARNEIRO	2712130
747/2025/SUBADM	2381/2022/SUBADM	ZENAIDE DE FRAGA	3432106

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, nos uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 16 e 17 da Lei Estadual nº 15.516/2020, com a redação dada pela Lei Estadual nº 16.233/2024, e Artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº 16.233/2024, **DESIGNA**, a contar de 16 de dezembro de 2024, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto aos locais de lotação a seguir indicados, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da respectiva classe.

PORTARIA	NOME SERVIDOR	ID.FUNC	LOTAÇÃO
748/2025/SUBADM	ADAIR JOSÉ BAMBERG	3435644	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATAÍ
749/2025/SUBADM	ADRIANA GABRIELA BOZZINI	4786475	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRATINI
750/2025/SUBADM	ADRIANA NEUMANN CHAVES	3435598	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAROBÉ
751/2025/SUBADM	ALDO VASCONCELOS RODRIGUES	3428931	SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
752/2025/SUBADM	ALESSANDRA ALMEIDA DA SILVA	3906523	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL
753/2025/SUBADM	ALICE VOGT	3450856	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAMADO
754/2025/SUBADM	ALINE NEUENSCHWANDER RAMOS	4247671	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO SUL
755/2025/SUBADM	ALISSON AMSBERG CALAZANS	3451186	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHARQUEADAS
756/2025/SUBADM	ÁLISSON KÖNIG DE CARVALHO	3896358	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARA





757/2025/SUBADM	ALOÍSIO ANTONIO GARLET TRENTIN	3440281	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JÚLIO DE CASTILHOS
758/2025/SUBADM	ANA CELIA SANTOS	4290127	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
759/2025/SUBADM	ANA CLÁUDIA BONETTI KLÜSENER DAL OSTO	3439860	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
760/2025/SUBADM	ANA CRISTINA ZAGO DE LIMA	3431762	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
761/2025/SUBADM	ANA LUCIA MENEGOLA DA SILVA	3733548	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FELIZ
762/2025/SUBADM	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	3378195	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE
763/2025/SUBADM	ANA PAULA UCHA RIBEIRO	3444252	PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR DE PORTO ALEGRE
764/2025/SUBADM	ANDERSON GARCIA DA SILVA	3970302	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO CRISTO
765/2025/SUBADM	ANDRÉ LUÍS DA SILVA FRANZOSO	3446018	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO ALTO PETRÓPOLIS DE PORTO ALEGRE
766/2025/SUBADM	ANDRÉ SILVA ALVES	3449378	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LEOPOLDO
767/2025/SUBADM	ANDREISSI MILESKI MUNIZ	3861104	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDA ALTA
768/2025/SUBADM	ANDRESSA DE MAMAN BARRIOS	3626962	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZ ALTA
769/2025/SUBADM	ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	3427439	PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR DE PORTO ALEGRE
770/2025/SUBADM	ARY MOREIRA PINTO JUNIOR	3430197	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO PARTENON DE PORTO ALEGRE
771/2025/SUBADM	BEATRIZ LIMA DIAS	3436519	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAQUÃ
772/2025/SUBADM	BEN HUR MAIESKI ESCOBAR	3439046	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MARCOS
773/2025/SUBADM	BRÁULIO BIAZI BOTTEGA	4404610	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL
774/2025/SUBADM	BRUNA DO AMARAL DE PAULA RIGHES	4445678	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA
775/2025/SUBADM	BRUNA PICCOLI CAVERDE	3794210	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA ROSA
776/2025/SUBADM	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	3440206	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA
777/2025/SUBADM	CARLOS EDUARDO EBLING	3442500	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAMANDAÍ
778/2025/SUBADM	CARLOS ROBERTO MARION DA SILVA	3624200	UNIDADE DE MANUTENÇÃO
779/2025/SUBADM	CARMEN JUCINARA DA SILVEIRA PASQUALI	3426815	MEMBROS/SERVIDORES AFASTADOS/CEDIDOS
780/2025/SUBADM	CARMEN LUCIA SAMPAIO SPALDING	3435709	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE LAJEADO
781/2025/SUBADM	CAROLINE MARQUES RODRIGUES	3794237	UNIDADE DE CERTIFICAÇÃO E QUALIDADE
782/2025/SUBADM	CAROLINE PETRY	4386043	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS DE MAIO
783/2025/SUBADM	CASSIANA DA LEVE	3448932	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE VACARIA
784/2025/SUBADM	CÁTIA MUSIALOWSKI	3445534	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRUÁ
785/2025/SUBADM	CÁTIA ZANDONOTO ZAMBIASI	3482251	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATAÍ
786/2025/SUBADM	CECILIO JOEL CARNEIRO DE SIQUEIRA	3428605	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
787/2025/SUBADM	CELSO AZEVEDO DA SILVEIRA JÚNIOR	3432084	SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
788/2025/SUBADM	CHARLES SACHET	3673561	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GAURAMA
789/2025/SUBADM	CHRIS SCOTT HOOD	3435326	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
790/2025/SUBADM	CHRISTINE ANDREA RODYCZ	3446794	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTEIO
791/2025/SUBADM	CLARIANA MAGALHÃES MENDES TIRLONI	3791726	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DAS MISSÕES
792/2025/SUBADM	CLAUDIA KARINA VIERA CAMPELO	3434710	SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
793/2025/SUBADM	CLÁUDIA SOUZA POLETTI	3442098	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
794/2025/SUBADM	CLÁUDIO BRUM BUCKOWSKI	3439429	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERRA DE AREIA



Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

795/2025/SUBADM	CLÉBER SMANIOTTO BAPTISTA	3385108	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PANAMBI
796/2025/SUBADM	CRISLAINE DORNELLES CARDOSO	4461398	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PRATA
797/2025/SUBADM	CRISTIANE DE ALMEIDA	3446468	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSO FUNDO
798/2025/SUBADM	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	3971007	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARDO
799/2025/SUBADM	CRISTIANO CABREIRA DA SILVA	4458427	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IJUÍ
800/2025/SUBADM	CRISTIANO DA SILVA CASANOVA	3452140	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANGUÇU
801/2025/SUBADM	CRISTIANO LINHARES DE MENEZES BORBA	3432734	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - CIACA DE PORTO ALEGRE
802/2025/SUBADM	DANIELA DE PIETRO PEITER	3438864	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LEOPOLDO
803/2025/SUBADM	DANIELA DIAS GONÇALVES	3433471	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAU
804/2025/SUBADM	DANIELA MONTIEL DE CASTRO	3433242	UNIDADE DE APOIO À ATIVIDADE FIM
805/2025/SUBADM	DANIELA NASCIMENTO MORAES	3370550	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PORTO ALEGRE
806/2025/SUBADM	DANIELA POZZA	3440885	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO SARANDI DE PORTO ALEGRE
807/2025/SUBADM	DANIELA SIMONY MOURA SCHMACHTENBERG	3451810	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTO ÂNGELO
808/2025/SUBADM	DANIELE QUINTANA DOS SANTOS	4206614	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACEQUI
809/2025/SUBADM	DAVI RADOVAN	3439348	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
810/2025/SUBADM	DEBORA VARGAS PAYNES SCHAF	2712270	SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
811/2025/SUBADM	DEISE CRISTINA VIANA PEREIRA PADILHA	2765780	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE
812/2025/SUBADM	DEIVIDI MORAES RODRIGUES	4221389	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DO SUL
813/2025/SUBADM	DEJALMO LUIS BERTAZZO DAL ROSSO	3441431	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL
814/2025/SUBADM	DENISE FABIANA BARTOS	3969193	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAÍBA
815/2025/SUBADM	DENISE PINTO ALTERMANN	3439526	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUGUAIANA
816/2025/SUBADM	DIANDRA BIASIBETTI FLORES	4476409	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIAMÃO
817/2025/SUBADM	DIANE MARIA SCHEIN PIES	3449351	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SANTO ÂNGELO
818/2025/SUBADM	DIEGO HANKE RÖPKE	3452018	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO AUGUSTO
819/2025/SUBADM	DIRCEU LUIS ALVES	3428176	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATAÍ
820/2025/SUBADM	EBERTON ANDRÉ KUTTI	3921247	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CERRO LARGO
821/2025/SUBADM	EDERSON MACHADO DE OLIVEIRA	3450333	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OSÓRIO
822/2025/SUBADM	EDI FOGAÇA DE SOUZA GOMES	2897245	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA
823/2025/SUBADM	ÉDIPO SILVEIRA DE MEDEIROS	4386639	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAROBÉ
824/2025/SUBADM	EDISON KESSLER	3452450	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA DAS MISSÕES
825/2025/SUBADM	EDUARDO CARRARO ARMILIATO	4573404	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS
826/2025/SUBADM	EDUARDO DA SILVA MATOS	3435148	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAMANDAÍ
827/2025/SUBADM	EDUARDO JOHANN HENS	3433536	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA TRISTEZA DE PORTO ALEGRE
828/2025/SUBADM	EDUARDO REZENDE PELLEGRINI	3432505	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARDO
829/2025/SUBADM	EDUARDO SCHIMIT FERNANDES	3428958	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
830/2025/SUBADM	ELAINE KORMAN MUNHÓS	3441253	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO PARTENON DE PORTO ALEGRE
831/2025/SUBADM	ELENIR GONÇALVES	3444643	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA
832/2025/SUBADM	ELIMAR VIDAL DE SIQUEIRA	3433293	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA ROSA
833/2025/SUBADM	ELIS REGINA DE MATOS BRAND	4222148	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ÂNGELO
834/2025/SUBADM	ELISANE ANDREIA BONFADA MENEGHETE	3793729	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRUBÁ





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

835/2025/SUBADM	ELISÂNGELA ÁUSTRIA NUNES	3438970	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUDO
836/2025/SUBADM	ELISIANE RODRIGUES BORGES	3436314	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORES DA CUNHA
837/2025/SUBADM	ÉLLEN SIMONE FELTEN PINHEIRO	3439216	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRIUNFO
838/2025/SUBADM	EMANUELE PUHL	3413098	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPÃO DA CANOA
839/2025/SUBADM	EMANUELLE FLACH	3449017	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IVOTI
840/2025/SUBADM	EMERSON DE CARVALHO KALISKI	3896935	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JERÔNIMO
841/2025/SUBADM	EMILIO RENATO SARZENSKI	3436446	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ERECHIM
842/2025/SUBADM	ENRIQUE ALESSANDRO ROTA GOMEZ	3436594	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
843/2025/SUBADM	ERIC PEDROZA ISQUIERDO	3450317	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE
844/2025/SUBADM	ÉRILTON NASCIMENTO PINHEIRO	3441440	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE
845/2025/SUBADM	ERONITA SIMÃO FILHA	3444139	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
846/2025/SUBADM	FABIANA DE CARVALHO LIZARDO	3446107	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIAMÃO
847/2025/SUBADM	FABIANA MARONA CUNHA	3436667	SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
848/2025/SUBADM	FABIANE DOMINGUES NICOLODI	3438945	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA
849/2025/SUBADM	FABIANO RODRIGUES LIMA	3446140	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEPÉ
850/2025/SUBADM	FÁBIO COSTA DE FRANCESCHI	3436772	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARIBALDI
851/2025/SUBADM	FÁBIO LUIZ DIAS PEREIRA	3428117	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
852/2025/SUBADM	FABIO SILVEIRA MOSSMANN	3447006	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHARQUEADAS
853/2025/SUBADM	FELIPE ALTENHOFEN DIAS	3445151	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
854/2025/SUBADM	FELIPE PITTOL DA SILVA	3432190	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA DO SUL
855/2025/SUBADM	FERNANDA DA SILVA MARTINS CAMPELO	4200268	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE
856/2025/SUBADM	FERNANDA KERSTNER STORCH	3439119	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
857/2025/SUBADM	FERNANDA KRAEMER SOARES	3966232	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIAMÃO
858/2025/SUBADM	FERNANDO KRUEL NOGUEIRA	3447901	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE
859/2025/SUBADM	FERNANDO MENEGHETTI PAULI	4440684	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS
860/2025/SUBADM	FILIPE PEREIRA FONSECA	4503325	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO DO SUL
861/2025/SUBADM	FLÁVIA MARIA FONTANA	2616696	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERA CRUZ
862/2025/SUBADM	FLÁVIO CONCEIÇÃO LEITZKE	3451607	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL
863/2025/SUBADM	FRANCIELE RODRIGUES FILIPIN MARCZEWSKI	3665909	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ÂNGELO
864/2025/SUBADM	FRANCIÉLI CONRAD ANTONIOLLI	4430646	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL BICACO
865/2025/SUBADM	FRANCINE SILVEIRA WESTPHALEN	3376451	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZ ALTA
866/2025/SUBADM	FRANCISCO PAULA DOS SANTOS	3443140	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA
867/2025/SUBADM	GERSON ARGEMIRO DE LIMA	4799674	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENCRUZILHADA DO SUL
868/2025/SUBADM	GILMAR ANDRADES DA SILVA	1507036	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IJUÍ
869/2025/SUBADM	GILVANA MATTOS FERNANDES NUNES	2487160	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO RIO GRANDE
870/2025/SUBADM	GIOVANA MIOLO FERREIRA	4780779	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCA
871/2025/SUBADM	GISELE REIS PERUZZO	3432726	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES
872/2025/SUBADM	GLÁUCIA VAZ FERNANDES	3439291	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BAGÉ
873/2025/SUBADM	GLAUCO MACEDO DE AZEVEDO	3442306	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPEJARA
874/2025/SUBADM	GRAZIELA GOULART FERRAZ	3449319	SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

875/2025/SUBADM	HEITOR SCHULTE	3451020	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA
876/2025/SUBADM	HELINTON ESPINDULA BIRLEM	2715520	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE
877/2025/SUBADM	HÉLIO LAZZARI JUNIOR	3930084	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARA
878/2025/SUBADM	HELOISA OLIVIER BRAND	4206592	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENCANTADO
879/2025/SUBADM	HILARIO ROQUE POZENATO MENEGAZ	3427480	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE
880/2025/SUBADM	IDÉSIO HECK	3426882	SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
881/2025/SUBADM	IEDA ALVES FERREIRA	3436683	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
882/2025/SUBADM	INÊS TERESINHA GRIEBELER	3435318	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
883/2025/SUBADM	IOSEFE JAU DA SILVA	3442632	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA DO SUL
884/2025/SUBADM	IRANI TERESA KAEFER DE CARVALHO	3358453	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJEADO
885/2025/SUBADM	ISIS MARCHIONATTI PACHECO	3446867	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJINHA
886/2025/SUBADM	ISMAEL MOISES DA MOTTA	3449122	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSO FUNDO
887/2025/SUBADM	ITALA D ARC VARGAS OTILIA	3430286	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PORTO ALEGRE
888/2025/SUBADM	IVANA RODRIGUES DUARTE EBOLI	1662902	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
889/2025/SUBADM	IZABEL CRISTINA VALDEZ	3446409	UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS
890/2025/SUBADM	JAMILE LUISE CRESCENTE TONI	3907856	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUTIÁ
891/2025/SUBADM	JANINE SANTANA DA SILVA	3964469	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO DO TIGRE
892/2025/SUBADM	JARDEL DOS SANTOS	3969932	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE BAGÉ
893/2025/SUBADM	JEFFERSON LUIS NEVES DE MENEZES	3438961	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIAMÃO
894/2025/SUBADM	JOÃO ANTONIO ALVARES TEIXEIRA	3428281	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PELOTAS
895/2025/SUBADM	JOÃO PAULO RIBEIRO LISCANO	4374487	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALEGRETE
896/2025/SUBADM	JOÃO RÉGIS TÓRGO TORRES	3438988	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
897/2025/SUBADM	JOÃO ROBERTO ASSUNÇÃO SOARES	3449467	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATAÍ
898/2025/SUBADM	JOÃO VICTOR GRESS BORTOLINI	4392892	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZ ALTA
899/2025/SUBADM	JODAR PEDROSO PRATES	3432440	MEMBROS/SERVIDORES AFASTADOS/CEDIDOS
900/2025/SUBADM	JOEL ANDRÉ COPATTI	3429628	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEBERI
901/2025/SUBADM	JOEL DA PIEDADE SOARES	3447456	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE
902/2025/SUBADM	JOEL FABRICIO BERWIAN	3447197	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTÃO
903/2025/SUBADM	JORGE ADROVALDO MACIEL	3378691	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTIAGO
904/2025/SUBADM	JORGE ALMEIDA DA MOTTA	3428168	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CIACA DE PORTO ALEGRE
905/2025/SUBADM	JOSÉ ALBERI JERGENSEN	3430685	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GENERAL CÂMARA
906/2025/SUBADM	JOSÉ ALEXANDRE BEBER	3631354	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RESTINGA SECA
907/2025/SUBADM	JOSÉ AUGUSTO DA ROSA BIFANO	3432998	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
908/2025/SUBADM	JOSÉ EDUARDO MARIN	3428982	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
909/2025/SUBADM	JOSE LUIS PINTO DE SOUSA	3790452	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO SUL
910/2025/SUBADM	JOSÉ RENATO POHREN	3425274	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANOAS
911/2025/SUBADM	JOSÉ RENATO VARGAS GARCIA	2711648	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTIAGO
912/2025/SUBADM	JOSÓÉ IZAGUIRRE DE OLIVEIRA	3449793	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PELOTAS
913/2025/SUBADM	JULIANA CRISTINA DELLAZARI	3442900	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARROUPILHA
914/2025/SUBADM	JULIANE FERNANDA AHLF	3438899	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDELÁRIA





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

915/2025/SUBADM	JULIANE LOPES DE AZAMBUJA BONFÁ	3788180	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BORJA
916/2025/SUBADM	JULIANO SANTOS DE BONA	3438880	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA ROSA
917/2025/SUBADM	JULIENE COSTA DETOFOLI	3451313	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
918/2025/SUBADM	JULIO CESAR DEGGERONE	3428966	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SARANDI
919/2025/SUBADM	JULIO CESAR KUSLER	3628400	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPÃO DA CANOA
920/2025/SUBADM	JULIO CESAR RAMOS DE JESUS	3429806	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
921/2025/SUBADM	KATLIN GRAZIELA NAGEL TRENTIN MIZERSKI	3447545	MPRS BRASÍLIA
922/2025/SUBADM	KELLY FERREIRA CASARIN	3791688	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA
923/2025/SUBADM	KIZI PACHECO DE OLIVEIRA	4258355	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE OSÓRIO
924/2025/SUBADM	LEANDRO HOERBE LONGONI	3444660	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAXINAL DO SOTURNO
925/2025/SUBADM	LEDA VALQUÍRIA BISCHOFF PASCOETTI	3439089	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NÃO-ME-TOQUE
926/2025/SUBADM	LEILA AMBROZINI DE MARCO	3439380	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERANÓPOLIS
927/2025/SUBADM	LEONARDO HENRIQUE QUINEBRE ALVES	4370970	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANALTO
928/2025/SUBADM	LEONARDO ZENI CARBONERA	3444341	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRINHA
929/2025/SUBADM	LEOPOLDO EUGÊNIO ARNOLD	3445330	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUNDUVA
930/2025/SUBADM	LETÍCIA MEDINA RIBAS	4682599	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NONOAI
931/2025/SUBADM	LIANA PAZZINI PEDROSO	3434400	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LEOPOLDO
932/2025/SUBADM	LIDIANNA CHIEZA	3791564	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GETÚLIO VARGAS
933/2025/SUBADM	LIGIA FÁTIMA ZAFFARI	3354776	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRINHA
934/2025/SUBADM	LILIANE ARRUDA SPOLAVORI	3445860	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
935/2025/SUBADM	LINCOLN AUGUSTO DE CAMPOS SIMON	1885782	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LEOPOLDO
936/2025/SUBADM	LISANDRA ILHA	3447030	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE
937/2025/SUBADM	LISIA KRISTOSCH MACHADO	4531361	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DOM PEDRITO
938/2025/SUBADM	LISIANE LIMA PINGRET	3446638	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANOAS
939/2025/SUBADM	LISIANE ROSSI BORGES	3436195	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
940/2025/SUBADM	LORENI SOUZA DE ARAUJO	3429911	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO HAMBURGO
941/2025/SUBADM	LUANA MAÍRA DIAS	4564065	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO OSÓRIO
942/2025/SUBADM	LUCAS FLORES COLPO	4201019	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO VICENTE DO SUL
943/2025/SUBADM	LUCAS MOCELLIN	3914860	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSO FUNDO
944/2025/SUBADM	LUCIANA BORGES JACQUES	3449343	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA
945/2025/SUBADM	LUCIANO DALLA BONA	2674750	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANTÔNIO PRADO
946/2025/SUBADM	LUCIANO FRANCESQUETTO	3436608	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANOAS
947/2025/SUBADM	LUCIANO GONZAGA SOUTO CORRÊA	3451887	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSO FUNDO
948/2025/SUBADM	LUCIANO NEVES MOSMANN	3434206	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
949/2025/SUBADM	LUIS ALBERTO KAUER DE OLIVEIRA	3439437	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO HAMBURGO
950/2025/SUBADM	LUIS EMILIO COLLAZO HILLEBRAND	3395057	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPUMOSO
951/2025/SUBADM	LUIS FELIPE DE CARVALHO LARRÉ	3726045	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA
952/2025/SUBADM	LUIS FELIPE KNIES	4213831	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMARES DO SUL
953/2025/SUBADM	LUIS FERNANDO VIER	3439011	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEUTÔNIA
954/2025/SUBADM	LUÍS FLÁVIO XAVIER DE CARVALHO	3449149	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL
955/2025/SUBADM	LUIS VITOR SILVA DO NASCIMENTO	4717317	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

956/2025/SUBADM	LUIZ FERNANDO PORTILIO	3925927	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPERA
957/2025/SUBADM	LUIZA NECI SILVA KALB	3426858	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAMANDAÍ
958/2025/SUBADM	MAGDA DOS SANTOS LISBOA	3388085	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VACARIA
959/2025/SUBADM	MARA ROSANGELA MATOS DOS SANTOS	3430057	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
960/2025/SUBADM	MARÇAL WERHLI	3434559	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARCELINO RAMOS
961/2025/SUBADM	MARCELO DENARDI	4548450	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPANCIRETÃ
962/2025/SUBADM	MARCELO MOZZILLI DE FREITAS	4409167	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALTO DO JACUÍ
963/2025/SUBADM	MARCELO SIQUEIRA SIMÕES	3926095	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTENEGRO
964/2025/SUBADM	MARCELO SOARES ALMEIDA	3450775	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANELA
965/2025/SUBADM	MÁRCIA LOPES PRATO	3388603	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE
966/2025/SUBADM	MÁRCIA PACHECO POZO	3447286	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HERVAL
967/2025/SUBADM	MÁRCIO DE QUADROS MONTEIRO	3449220	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO GABRIEL
968/2025/SUBADM	MÁRCIO DOS SANTOS GOMES	3780066	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIAMÃO
969/2025/SUBADM	MARCIO GRANZOTO	3792617	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO VALENTIM
970/2025/SUBADM	MARCOS DE OLIVEIRA	3432947	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA
971/2025/SUBADM	MARCOS ISAÍÁ PINHEIRO	3426289	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
972/2025/SUBADM	MARCOS JUAREZ BRANDÃO MELLO	3383288	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUARAÍ
973/2025/SUBADM	MARCOS MANOEL VEIGA DOS SANTOS	3440877	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ÂNGELO
974/2025/SUBADM	MARCOS MIGUEL BECHSTEDT SCHWENGBER	3557847	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DOIS IRMÃOS
975/2025/SUBADM	MARCOS VENICIO LEST DE SOUZA	3393100	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PANAMBI
976/2025/SUBADM	MARCUS BORN VOLKART	3790894	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO HAMBURGO
977/2025/SUBADM	MARI TEREZINHA NUNES DA ROSA	3387321	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA
978/2025/SUBADM	MARIA CRISTINA SILVEIRA MEDEIROS	3435628	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ERECHIM
979/2025/SUBADM	MARIA LÚCIA GAZZONI	3428141	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE
980/2025/SUBADM	MARIANA GARCIA BILHAR	4401344	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO OURO
981/2025/SUBADM	MARIANA KNAPP FALKOWSKI	3478718	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA
982/2025/SUBADM	MARIANA QUEVEDO NUNES	4880765	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUI
983/2025/SUBADM	MARIELE SILVEIRA MOREIRA	2710897	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
984/2025/SUBADM	MÁRIO ROBERTO ABREU	2900165	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEUTÔNIA
985/2025/SUBADM	MARLA LUCILE SOMAVILLA FLECK	3381986	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ÂNGELO
986/2025/SUBADM	MARLON BIBANO RIBEIRO	3402509	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANANDUVA
987/2025/SUBADM	MARTA DELGADO	3436780	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPÃO DA CANOA
988/2025/SUBADM	MARTHA SCHMIDT	4401484	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPORÉ
989/2025/SUBADM	MATEUS SPERRY	4462157	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FREDERICO WESTPHALEN
990/2025/SUBADM	MAUREN SPIER GOMES	4214498	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
991/2025/SUBADM	MAXIMILIANO FERNANDES VALIM	3451585	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPÃO DA CANOA
992/2025/SUBADM	MERI REJANE FIGUEIRA RODRIGUES	3428753	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
993/2025/SUBADM	MILENE MARIA PEREIRA DA CAMINO	3491064	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LEOPOLDO
994/2025/SUBADM	MILLENE GRANDEMAGNE BARROS DOS SANTOS	4564650	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA
995/2025/SUBADM	MILTON HERBER JUNIOR	3431177	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

			ALEGRE
996/2025/SUBADM	MIRIAM WEINBERGER BENTO	3431525	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PELOTAS
997/2025/SUBADM	MIRTES REGINA SULZBACHER	3447405	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES
998/2025/SUBADM	MÔNICA ACIOLY DE ARAUJO PAGANELA	4207351	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VACARIA
999/2025/SUBADM	MONIQUE THOMAS DO NASCIMENTO	4213564	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARANI DAS MISSÕES
1000/2025/SUBADM	NAIARA BERNARDY LISBOA FAVERO	3446964	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPES
1001/2025/SUBADM	NÁTALI KUHN MAINARDI	4585445	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA DO SUL
1002/2025/SUBADM	NEIVA PERFEITO BERNARDES	3430499	CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
1003/2025/SUBADM	ODAIR BARALDI	4555988	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAQUÃ
1004/2025/SUBADM	PATRÍCIA BRUNELLI	3441016	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENTO GONÇALVES
1005/2025/SUBADM	PATRÍCIA MACHADO FIGUEIREDO	3436659	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
1006/2025/SUBADM	PAULO ALENCAR ARRIAL	3375978	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARI
1007/2025/SUBADM	PAULO ANTÔNIO DA COSTA JUNIOR	3436080	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRINHA
1008/2025/SUBADM	PAULO BOHRER	3449769	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BOM
1009/2025/SUBADM	PAULO CEZAR ZINN DE LEÃO	3435385	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO SUL
1010/2025/SUBADM	PAULO GEOVANE SOUZA FERREIRA	3432432	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PELOTAS
1011/2025/SUBADM	PAULO GIOVANI TOBALDINI	3443183	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTENEGRO
1012/2025/SUBADM	PAULO GODOY JUNIOR	3446131	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
1013/2025/SUBADM	PAULO RICARDO BAZZO HOTSUTA	4213505	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTÂNCIA VELHA
1014/2025/SUBADM	PAULO ROBERTO COSTA	3355993	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES
1015/2025/SUBADM	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA PEREIRA	3426211	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE
1016/2025/SUBADM	PAULO ROMMEL KRUG	3425223	MEMBROS/SERVIDORES AFASTADOS/CEDIDOS
1017/2025/SUBADM	PAULO SERGIO CARVALHO	3436136	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE
1018/2025/SUBADM	PEDRO IVO PY MARQUES	3436152	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DO SUL
1019/2025/SUBADM	POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO	3449238	SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
1020/2025/SUBADM	RAMON CARLOS POZZATTO	4654480	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RODEIO BONITO
1021/2025/SUBADM	RAQUEL DANIELE KREBS	3438910	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA DO RIBEIRO
1022/2025/SUBADM	RAQUEL KNOP	3452042	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAZINHO
1023/2025/SUBADM	REMIR FRANCISCO PIES	3450724	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATUÍPE
1024/2025/SUBADM	RENAN RICARDO FREITAS	3430570	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAZINHO
1025/2025/SUBADM	RENATA FOREST CARRARO	4197879	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL
1026/2025/SUBADM	RENATA GARCEZ HEPP	3966135	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARVOREZINHA
1027/2025/SUBADM	RENATA PAIM LARINI	3443019	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO HAMBURGO
1028/2025/SUBADM	RENATA RIZZATTI	2712024	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DO SUL
1029/2025/SUBADM	RICARDO DIAS DE SOUZA	3424324	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PELOTAS
1030/2025/SUBADM	RICARDO ORTIZ BARBOSA	3967450	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO XAVIER
1031/2025/SUBADM	RICHARD COSTA VASCONCELOS	2815370	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
1032/2025/SUBADM	RITA ROCHELE PORCIUNCULA PORTO	3445763	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAMADO
1033/2025/SUBADM	RITA VERÔNICA DUARTE ZAMBIAZI	4239725	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANOAS
1034/2025/SUBADM	ROBERTA PEREIRA VEIGA	3971252	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

1035/2025/SUBADM	ROBERTO D'ORNELLAS LEAL	3428761	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
1036/2025/SUBADM	RODRIGO DOS REIS	3817032	PROCURADORIA DA FUNÇÃO PENAL ORIGINÁRIA
1037/2025/SUBADM	RODRIGO OTÁVIO DARTORA JUNIOR	4385292	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRAÍ
1038/2025/SUBADM	RODRIGO PAZ FERNANDES	3624978	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA
1039/2025/SUBADM	RODRIGO SENA DE SOUZA	3635112	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ROSÁRIO DO SUL
1040/2025/SUBADM	RODRIGO XAVIER DOS REIS	3793540	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
1041/2025/SUBADM	RÓGER BARBIERI	4287355	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARI
1042/2025/SUBADM	ROGÉRIO FIGUEIREDO CERATI	3439097	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES
1043/2025/SUBADM	RÔMULO SOARES CATTANI	4785592	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO MACHADO
1044/2025/SUBADM	ROSANE MARIA PRUX	3435652	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
1045/2025/SUBADM	RUDINEI DE OLIVEIRA	2526050	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AUGUSTO PESTANA
1046/2025/SUBADM	SANDRO MARCOS SEVERO	3435105	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO HAMBURGO
1047/2025/SUBADM	SARAI DE MORAES CHALMERES	4250826	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
1048/2025/SUBADM	SCHEILA DA SILVA GONÇALVES	3907775	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORRES
1049/2025/SUBADM	SÉRGIO BIER	3430677	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA ROSA
1050/2025/SUBADM	SHEILA DE AVEIRO MARTINS	3444970	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAÍBA
1051/2025/SUBADM	SHEILA FARIAS FANTINEL CAMPELLO	3434524	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA
1052/2025/SUBADM	SILVANA MARIA ARROQUE	3425584	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
1053/2025/SUBADM	SILVIA REGINA DA SILVA	3439062	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS COROAS
1054/2025/SUBADM	SILVIO CESAR SANHUDO RAUPP	3432076	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PETRÓPOLIS
1055/2025/SUBADM	SILVIO GERALDO DE SOUZA	3445321	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORRES
1056/2025/SUBADM	SIMONE DOS SANTOS GOMES	3430073	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL DE PORTO ALEGRE
1057/2025/SUBADM	SIMONE FERNANDES CUNHA	3443965	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LEOPOLDO
1058/2025/SUBADM	SIMONE FERNANDES DE TUNES DIAS	3434435	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE BAGÉ
1059/2025/SUBADM	SIMONE LACERDA MARQUES	3428737	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARLOS BARBOSA
1060/2025/SUBADM	SIMONE ROQUE GRAVINA	3445615	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
1061/2025/SUBADM	SOLANGE DO CARMO DE LIMA	3426785	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
1062/2025/SUBADM	SYLVIA NASCIMENTO FAGUNDES	3430189	CENTRAL DE DILIGÊNCIAS E DE TRIAGEM DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
1063/2025/SUBADM	TATIANE DA SILVA GONÇALVES	3906213	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO NOVO
1064/2025/SUBADM	TATIELE CAROLINE DA SILVA COSTA	3946339	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTEIO
1065/2025/SUBADM	TEÓFILO LEMOS ALMEIDA	3173232	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO DO SUL
1066/2025/SUBADM	THAYANA JACOM ISBARROLA DOS SANTOS	3431916	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
1067/2025/SUBADM	THIELY CAPOANI	3803783	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLEDADE
1068/2025/SUBADM	TIAGO CARDOSO	3440583	SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
1069/2025/SUBADM	TIAGO FRANCISCO DA SILVA CORRÊA	3438848	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OSÓRIO
1070/2025/SUBADM	TIAGO WEBER	4249968	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAMANDAÍ
1071/2025/SUBADM	VALENTIN FRIEDRICH	3441830	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISSIUMAL
1072/2025/SUBADM	VALÉRIE GIACOMINI PINHEIRO	3450597	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRIUNFO
1073/2025/SUBADM	VANDA MARIA GOMES MENESES	3435458	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

			BENTO GONÇALVES
1074/2025/SUBADM	VANDIR ROSA MOTA	3428940	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - CIACA DE PORTO ALEGRE
1075/2025/SUBADM	VANESSA ANDORFFY SCHUMANN	3447413	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSTANTINA
1076/2025/SUBADM	VINICIUS CARVALHO MUNIZ	3964680	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARÃO
1077/2025/SUBADM	WANESSA JARDIM WOLLENHAUPT	3695123	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA
1078/2025/SUBADM	WANISE RILHO HADRICH	1581511	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO NORTE
1079/2025/SUBADM	WILLIAN DIONE TUCHTENHAGEN	3795330	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO
1080/2025/SUBADM	WILTON DE ALMEIDA CARNEIRO	2712130	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA
1081/2025/SUBADM	ZENAIDE DE FRAGA	3432106	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAVRAS DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 94/2025**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****REVOGAR**

- a Portaria n.º 0711/2023/SUBADM, que designou o servidor MARCELO SIQUEIRA SIMÕES, ID n.º 3926095, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Montenegro (PGEA 01610.000.555/2025 – Port. 1186/2025/SUBADM).
- a Portaria n.º 2428/2024/SUBADM, que designou o servidor EBERTON ANDRÉ KUTTI, ID n.º 3921247, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Cerro Largo (PGEA 01740.000.110/2025 – Port. 1188/2025/SUBADM).
- a Portaria n.º 2429/2024/SUBADM, que designou a servidora KARINA GUGLIELMI FLORES, ID n.º 3739856, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Cerro Largo (PGEA 01740.000.110/2025 – Port. 1189/2025/SUBADM).
- a Portaria n.º 0158/2022/SUBADM, que designou a servidora CLÁUDIA OCAÑA MACHADO, ID n.º 2857731, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Alegrete (PGEA 00712.000.234/2025 – Port. 1192/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- a servidora VANESSA FERMINO TORRES, ID n.º 4956184, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Montenegro (PGEA 01610.000.555/2025 – Port. 1187/2025/SUBADM).
- a servidora KARINA GUGLIELMI FLORES, ID n.º 3739856, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Cerro Largo (PGEA 01740.000.110/2025 – Port. 1190/2025/SUBADM).
- o servidor EBERTON ANDRÉ KUTTI, ID n.º 3921247, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Cerro Largo (PGEA 01740.000.110/2025 – Port. 1191/2025/SUBADM).
- o servidor JOÃO PAULO RIBEIRO LISCANO, ID n.º 4374487, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Alegrete (PGEA 00712.000.234/2025 – Port. 1193/2025/SUBADM).

NOMEAR

- ADYL GODINHO CARNEIRO FILHO para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, CC-02, deste Órgão (PGEA 00585.000.012/2025 – Port. 1210/2025/SUBADM).
- ANELIVIA SCHMITT WITZEL para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, CC-02, deste Órgão (PGEA 00585.000.012/2025 – Port. 1211/2025/SUBADM).
- NATALI SALAMONI DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, CC-02, deste Órgão (PGEA 00585.000.012/2025 – Port. 1212/2025/SUBADM).
- LUIS CLEBER PAIM PACHECO para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, CC-02, deste Órgão (PGEA 00585.000.012/2025 – Port. 1213/2025/SUBADM).
- RENATA ROLIANO ANTUNES para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, CC-02, deste Órgão (PGEA 00585.000.012/2025 – Port. 1214/2025/SUBADM).
- GUSTAVO NUNES para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, CC-02, deste Órgão (PGEA 00585.000.012/2025 – Port. 1215/2025/SUBADM).
- BRUNA ALENCASTRO MARIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00001.000.281/2025 – Port. 1216/2025/SUBADM).
- FERNANDA PORTELA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.424/2025 – Port. 1217/2025/SUBADM).

- CARLA ADAMS BINS PERIN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00576.000.143/2025 – Port. 1223/2025/SUBADM).

- MAURÍCIO CRUZ BUENO para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, CC-02, deste Órgão (PGEA 00585.000.012/2025 – Port. 1224/2025/SUBADM).

- MARISTELA AMÂNCIO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, CC-02, deste Órgão (PGEA 01229.004.034/2024 – Port. 1229/2025/SUBADM).

EXONERAR

- a contar de 17 de março de 2025, a servidora VANESSA GUERESI PICCINI, ID n.º 4595106, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00576.000.142/2025 – Port. 1220/2025/SUBADM).

- a contar de 17 de março de 2025, a servidora MARIA EDUARDA GOMES LINS PASTL, ID n.º 4989384, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.415/2025 – Port. 1221/2025/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- MARIA EDUARDA GOMES LINS PASTL para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.415/2025 – Port. 1222/2025/SUBADM).

ADITAR

- o Boletim n.º 91/2025, publicado no DEMP de 18/03/2025, para conceder às servidoras FABIANA DRUZIAN DE QUADROS, ID n.º 3432050, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de efetividade de 17/07/2018 a 16/02/2025; CARLA ANDREATTA SOBBÉ MORAES, ID n.º 3438996, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de efetividade de 17/07/2018 a 16/02/2025; e CLÁUDIA OCAÑA MACHADO, ID n.º 2857731, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de efetividade de 19/07/2018 a 18/02/2025.

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 17/03/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, LUÍSA RODRIGUES FLORESTA, tendo entrado em exercício em 18/03/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0025/2024
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.020/2024**

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do ajuste, por 12 meses, a contar de 19 de março de 2025, inclusive; reajustar o valor do prêmio individual mensal pelo IPCA acumulado de 12 meses em dezembro de 2024, ficando estabelecido em R\$ 0,26/vida; consignar que nos reajustes subsequentes a este primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do primeiro reajuste. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.928,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3942; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021 e cláusula décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 044/2025**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n.º 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos n.º 2/2025, aprovada de acordo com a Ata n.º 173 da CPAD, foram destruídos devido à enchente de maio de 2024 que inundou o prédio onde os mesmos encontravam-se armazenados.

A Lista de Eliminação e o Extrato da Ata 173 estão disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2025.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 8/2025 - CAOURB**

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.000.840/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giardin de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar eventual infração à ordem urbanística decorrente de patologia e de ausência de "habite-se" em Hotel Residencial, situado na Rua Peru, 1085, bairro São José, Canoas/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Peru 1085, Bairro São José, Canoas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01606.001.151/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flávio Pretto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Ocupação irregular - sem habite-se - na Avenida Independência, nº 9005, em Esteio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.001.425/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar a ocupação indevida de passeios públicos, inclusive área verde, por empresas localizadas no Distrito Industrial do Município de Palmitinho e omissão do poder público na fiscalização. INVESTIGADO(S): Município de Palmitinho. LOCAL DO FATO: Palmitinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.988/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Inundações e alagamentos na Estrada Porto Satiro, em Lomba Grande. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.004.785/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: prejuízos gerados em razão de caminhão abandonado em via pública. INVESTIGADO(S): Claudio Renato Silva. LOCAL DO FATO: Rua Dr. Carlos Alberto Brod, bairro Três Vendas, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00853.006.785/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Colocação de poste em meio da calçada entre 24 de maio esquina senador Côrrea, impossibilitando a passagem de pedestres e cadeirantes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.001.753/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar e fazer cessar área de risco na planície de inundação do Arroio Levis Pedroso, no Bairro Rauber (Travessa Dois e Rua Afonso Pohl), nesta cidade, compelindo a realização de medidas pelo Município de Santa Cruz do Sul para identificar, proteger moradores/residências e solucionar a situação, diante das alterações climáticas e tendência de chuvas mais intensas e prolongadas. INVESTIGADO(S): Município de Santa Cruz do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.823/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Bisogno Paz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar ocupação de área pública por invasores na localidade do Bairro Jaú, Rua Otávio Luis da Silveira, em Santo Antônio da Patrulha/RS, em que identificadas construções e cerca elétrica que avançam na área. INVESTIGADO(S): Município de Santo Antônio da Patrulha. LOCAL DO FATO: Rua Otávio Luiz da Silveira, Bairro Jaú, Santo Antônio da Patrulha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00906.000.260/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Ferreira Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar a responsabilidade municipal e promover as medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias na regularização das casas populares do Programa Habitação, em Sobradinho, notadamente a ligação de energia elétrica, a canalização do esgoto, o calçamento da rua, a retirada de entulhos e a reforma no interior dos imóveis. INVESTIGADO(S): Município de Sobradinho/RS. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.000.357/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamácia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: E-mail Iris Guedes referente ao Plano Diretor de Torres. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.005.234/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar eventual venda irregular de terrenos em área reservada no Assentamento Campo Grande/Chácara da Freire, sito na Rua Antônio Severino, 1.541, Rubem Berta. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Antônio Severino, 1.541, Rubem Berta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01629.001.060/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia sobre linhas de transmissão de alta tensão - solicitação de agendamento de reunião com representante do MP. INVESTIGADO(S): EQUATORIAL ENERGIA S.A., holding controladora, Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Bairro Jardim Itu, nesta Capital.





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01202.001.405/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** verificar existência de projeto devidamente aprovado, de acordo com a legislação, para a construção de empreendimento no terreno onde funcionava a antiga Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos do RS, localizada no quarteirão formado pelas Avenidas Borges de Medeiros e Praia de Belas e as Ruas Dr. Alter Cintra de Oliveira e Rua Peri Machado. **INVESTIGADO(S):** Grupo Zaffari. **LOCAL DO FATO:** Avenidas Borges de Medeiros e Praia de Belas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01629.001.117/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística referente ao PPCL e LTIP do prédio localizado na Av. das Indústrias, 490, bairro São João, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre, LOCARE LOCADORA DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA. **LOCAL DO FATO:** Av. das Indústrias, 490, bairro São João, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01538.001.779/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Abaixo-assinado de residentes no distrito da Barra do Ouro, município de Maquiné/RS, e usuários da ERS 484, trecho linha Cerrito, solicitando, urgentemente, a intervenção do DAER e Promotoria de Justiça, para a realização das manutenções no citado trecho da ERS, a fim de que os nativos e demais usuários possam ter condições de trafegabilidade adequada e segura. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01538.001.829/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Denúncia de que a Empresa São José Transportes interrompeu o serviço de transporte de ônibus da linha Atlântida Sul - Osório, que operava às 6h30min e às 18h a contar de 9/9/2024, sem aviso prévio aos passageiros. Relato, também, da retirada da linha do Palmital, prejudicando os passageiros, em especial alunos e professores que precisam chegar às 8h no trabalho/escola. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01623.000.519/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bill Jerônimo Scherer. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **OBJETO:** Pedido de esclarecimentos acerca da existência de funerária chamada Rainha da Paz em frente à Hospital inominado de Cachoeirinha, em violação a legislação municipal e federal que exigiriam distâncias mínimas, respectivamente, de 100 e 500 metros. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01752.000.493/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Anita Spies da Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. **OBJETO:** Acompanhar a efetivação da isenção de IPTU prevista pela Lei 5.726/23 aos imóveis atingidos pela enchente. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Eldorado do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01232.000.657/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mirian Alves de Souza. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 34. **OBJETO:** Acompanhar a elaboração do Plano de Drenagem Urbana do Município de Eldorado do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Eldorado do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01232.000.777/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mirian Alves de Souza. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 34. **OBJETO:** Verificar a aprovação dos últimos loteamentos urbanos no Município de Eldorado do Sul/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Eldorado do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01404.000.816/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Terra de Areia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Dinamárcia Maciel de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Terra de Areia - Dinamárcia Maciel de Oliveira. **OBJETO:** obras da Prefeitura de Itati que resultaram em danos aos moradores da localidade de Costa do Morro, com alagamento das residências vizinhas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Itati/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01404.000.816/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Terra de Areia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Dinamárcia Maciel de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Terra de Areia - Dinamárcia Maciel de Oliveira. **OBJETO:** obras da Prefeitura de Itati que resultaram em danos aos moradores da localidade de Costa do Morro, com alagamento das residências vizinhas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Itati/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01750.000.178/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vitor Hugo Catena Chiuuzuli. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **OBJETO:** Apurar funcionamento deficiente da drenagem e do manejo de esgoto sanitário e de águas pluviais em localidade da Rua Princesa Isabel em Dom Pedrito, o que provoca prejuízos à habitabilidade adequada pela presença de inundações e rejeitos nas moradias do local. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura de Dom Pedrito. **LOCAL DO FATO:** Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:**





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

01538.002.091/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. Texto: Canos de esgoto da rua quebraram cerca de um mês e está entrando no meu pátio todo esgoto da rua. Protocolei seis vezes pedido de conserto na prefeitura e não fui atendida. Choveu e alagou meu pátio. Fiz um escoamento e agora a rua toda está com esgoto a céu aberto. meu muro, por onde passou o esgoto começou a quebrar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Maquiné.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de março de 2025.

CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,

Coordenador do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA 00775.004.709/2024

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação; **OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo a integração de esforços entre os partícipes, com o intuito de potencializar/otimizar a atuação do MPRS na defesa ambiental, nos municípios das comarcas do Médio Uruguai. **CONVENIENTE FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA – FURI, UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA – URI, Campus Frederico Westphalen; VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 10/2025

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução nº 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00030.000.132/2023,	00711.000.063/2021,	00711.000.088/2021,	00711.000.092/2024,	00711.000.114/2022,	00711.000.393/2022,
00718.000.645/2020,	00722.001.129/2024,	00722.001.939/2021,	00722.002.743/2022,	00723.001.314/2021,	00723.001.928/2021,
00726.000.347/2020,	00729.000.126/2021,	00729.000.893/2024,	00729.001.376/2021,	00739.000.541/2024,	00739.000.984/2024,
00739.001.331/2022,	00740.008.302/2023,	00747.001.289/2024,	00748.000.918/2023,	00748.001.499/2022,	00748.001.973/2020,
00748.005.848/2021,	00754.000.126/2023,	00754.000.451/2020,	00755.001.334/2024,	00755.001.838/2024,	00755.001.967/2024,
00762.000.210/2024,	00762.000.273/2024,	00762.000.920/2024,	00762.001.219/2024,	00762.002.571/2023,	00762.002.899/2021,
00762.003.368/2023,	00762.003.637/2023,	00762.004.478/2023,	00770.000.341/2022,	00770.000.356/2024,	00770.000.722/2023,
00770.000.724/2022,	00770.000.856/2023,	00770.001.690/2023,	00771.001.053/2020,	00775.002.974/2024,	00783.001.875/2023,
00783.002.005/2020,	00783.002.043/2022,	00783.002.319/2024,	00783.003.885/2022,	00783.003.886/2022,	00783.003.887/2022,
00783.004.581/2022,	00786.000.047/2019,	00786.002.461/2021,	00788.000.677/2022,	00793.001.937/2022,	00794.000.523/2024,
00794.001.663/2021,	00794.001.946/2022,	00794.002.204/2024,	00794.002.831/2022,	00795.001.255/2024,	00795.002.514/2024,
00806.003.393/2022,	00815.002.051/2024,	00820.000.586/2020,	00820.001.551/2024,	00820.002.522/2021,	00820.002.636/2021,
00820.002.993/2024,	00820.003.041/2021,	00820.004.748/2023,	00820.005.613/2024,	00820.007.025/2023,	00820.007.294/2023,
00824.002.710/2024,	00824.004.454/2024,	00824.004.466/2021,	00824.005.025/2023,	00824.006.792/2023,	00824.006.802/2023,
00824.006.804/2023,	00832.001.144/2022,	00832.002.333/2023,	00852.004.254/2022,	00853.000.041/2024,	00853.000.378/2021,
00853.000.671/2024,	00853.002.618/2024,	00853.002.759/2024,	00853.003.061/2023,	00853.004.117/2022,	00853.005.380/2022,
00853.008.453/2023,	00853.008.745/2023,	00854.001.611/2023,	00857.002.710/2022,	00861.000.228/2024,	00861.002.274/2022,
00861.003.407/2023,	00861.004.199/2023,	00864.000.320/2021,	00864.001.118/2024,	00865.004.516/2024,	00865.005.055/2020,
00865.006.869/2023,	00866.000.277/2023,	00872.000.169/2020,	00872.000.270/2019,	00872.000.521/2024,	00872.000.949/2020,
00872.001.239/2021,	00876.000.521/2020,	00876.001.340/2020,	00878.000.605/2022,	00878.001.209/2023,	00879.000.662/2024,
00881.000.533/2023,	00881.000.832/2021,	00881.001.253/2024,	00890.002.735/2023,	00893.000.109/2024,	00898.001.966/2024,
00911.002.561/2021,	00914.000.534/2024,	00914.001.403/2024,	00918.001.190/2023,	00918.002.842/2023,	00922.000.206/2024,
00922.000.207/2024,	00922.000.630/2024,	00922.001.095/2024,	00922.002.079/2023,	00924.001.358/2021,	00924.001.365/2021,
00927.000.351/2022,	00928.001.018/2024,	00930.000.750/2020,	00930.002.509/2024,	00930.003.292/2023,	00931.001.703/2023,
00931.004.951/2023,	00931.006.195/2022,	00935.000.082/2024,	00935.000.298/2022,	01128.000.431/2024,	01128.001.132/2024,
01128.002.354/2024,	01128.003.004/2023,	01128.003.044/2024,	01128.003.239/2024,	01136.001.169/2021,	01140.000.040/2019,
01140.000.455/2020,	01140.000.712/2021,	01202.000.739/2020,	01216.000.868/2023,	01216.001.085/2023,	01217.000.339/2019,
01220.000.801/2023,	01223.000.047/2024,	01223.000.412/2023,	01223.000.453/2023,	01304.000.170/2024,	01304.000.227/2024,
01304.000.285/2024,	01304.000.586/2024,	01304.001.390/2023,	01304.001.760/2024,	01304.001.828/2023,	01304.002.326/2024,
01304.002.397/2022,	01304.003.053/2023,	01304.004.043/2023,	01304.004.272/2023,	01304.004.488/2024,	01304.004.710/2023,
01304.004.797/2024,	01304.005.476/2023,	01304.005.522/2023,	01304.006.496/2024,	01342.000.030/2020,	01342.000.037/2020,

32





01342.000.040/2020,	01342.000.042/2020,	01342.000.070/2020,	01342.000.103/2020,	01342.000.110/2020,	01342.000.138/2020,
01342.000.160/2020,	01342.000.171/2020,	01342.000.175/2020,	01342.000.176/2020,	01342.000.223/2020,	01342.000.224/2020,
01342.000.257/2020,	01342.000.304/2020,	01342.000.348/2020,	01342.000.365/2020,	01342.000.492/2020,	01346.000.051/2025,
01346.000.066/2025,	01346.000.267/2023,	01346.000.369/2023,	01411.003.162/2019,	01411.007.367/2020,	01413.002.245/2022,
01443.001.560/2023,	01445.000.142/2023,	01445.000.174/2023,	01445.000.248/2023,	01445.000.284/2023,	01445.000.304/2023,
01445.000.337/2023,	01447.000.013/2024,	01447.000.284/2024,	01447.000.450/2024,	01447.001.221/2023,	01506.000.089/2024,
01506.001.428/2023,	01508.000.699/2023,	01514.000.001/2024,	01514.000.166/2024,	01514.000.444/2023,	01514.000.589/2024,
01516.000.287/2024,	01520.001.871/2022,	01520.001.963/2023,	01520.002.117/2024,	01520.003.296/2024,	01522.000.189/2021,
01522.000.376/2022,	01522.000.395/2020,	01526.000.220/2023,	01530.000.071/2022,	01530.000.627/2022,	01532.000.118/2021,
01532.001.090/2023,	01532.001.433/2023,	01534.000.082/2023,	01534.000.086/2022,	01538.000.284/2019,	01538.000.408/2023,
01540.000.009/2023,	01540.000.686/2020,	01540.001.033/2023,	01540.001.097/2023,	01540.001.337/2023,	01540.002.895/2023,
01540.002.914/2023,	01542.000.182/2020,	01544.000.068/2023,	01544.000.152/2023,	01544.000.341/2024,	01544.000.554/2022,
01544.000.604/2017,	01544.000.683/2017,	01544.000.691/2023,	01544.000.694/2023,	01544.001.431/2018,	01546.000.485/2022,
01546.000.606/2024,	01546.000.622/2024,	01548.000.381/2019,	01548.000.490/2023,	01583.000.147/2024,	01583.000.378/2023,
01583.000.442/2023,	01583.000.622/2022,	01585.000.632/2023,	01585.001.040/2023,	01589.000.659/2024,	01589.001.590/2021,
01589.001.747/2024,	01591.000.145/2023,	01593.000.352/2022,	01593.000.654/2024,	01593.000.934/2024,	01593.002.241/2024,
01595.000.203/2023,	01595.000.486/2023,	01597.000.945/2024,	01597.002.340/2023,	01600.000.071/2024,	01602.000.049/2023,
01602.000.099/2024,	01602.000.142/2019,	01602.000.436/2020,	01604.000.496/2023,	01604.000.767/2023,	01608.000.002/2023,
01608.000.125/2023,	01610.000.771/2024,	01610.001.050/2023,	01610.001.130/2023,	01610.002.170/2023,	01610.002.198/2023,
01610.002.528/2023,	01610.003.241/2023,	01610.003.793/2023,	01610.004.224/2023,	01614.000.146/2021,	01614.000.278/2019,
01614.000.831/2020,	01616.000.540/2022,	01616.000.865/2023,	01623.000.166/2024,	01623.000.305/2024,	01623.001.043/2023,
01625.000.137/2019,	01625.002.018/2022,	01625.004.521/2022,	01625.004.599/2024,	01625.005.233/2023,	01625.005.448/2024,
01629.000.219/2021,	01629.000.340/2020,	01629.000.973/2022,	01631.000.012/2025,	01631.000.013/2025,	01631.000.016/2025,
01631.000.053/2023,	01631.000.299/2024,	01633.000.457/2022,	01636.000.142/2018,	01636.000.187/2019,	01636.000.287/2018,
01636.002.848/2020,	01636.003.396/2022,	01636.004.414/2023,	01642.000.419/2022,	01648.000.282/2023,	01648.000.463/2024,
01648.000.866/2020,	01648.001.251/2023,	01648.001.847/2023,	01650.000.143/2023,	01650.000.351/2022,	01650.000.398/2024,
01650.000.809/2023,	01650.000.888/2022,	01650.000.928/2023,	01650.000.965/2022,	01650.001.011/2023,	01652.000.022/2023,
01652.000.231/2024,	01654.000.652/2020,	01656.000.558/2024,	01656.000.599/2024,	01658.000.542/2021,	01658.000.945/2022,
01684.000.758/2024,	01688.000.104/2024,	01688.000.168/2024,	01688.000.362/2022,	01688.000.646/2020,	01694.000.065/2022,
01694.000.132/2023,	01700.000.476/2023,	01700.000.727/2019,	01702.000.194/2022,	01702.000.241/2022,	01702.001.283/2023,
01706.000.085/2021,	01706.000.125/2022,	01706.000.132/2022,	01706.000.231/2022,	01706.000.262/2024,	01706.000.500/2018,
01706.000.614/2023,	01706.000.739/2024,	01712.000.226/2024,	01712.000.312/2023,	01712.000.431/2022,	01712.000.759/2023,
01714.000.037/2024,	01714.000.113/2024,	01714.000.399/2023,	01714.000.555/2023,	01716.000.320/2024,	01718.000.030/2024,
01718.000.043/2024,	01718.000.529/2020,	01722.000.044/2024,	01722.000.171/2024,	01730.000.066/2024,	01730.000.117/2024,
01730.000.351/2022,	01732.000.683/2023,	01734.000.524/2022,	01738.000.464/2023,	01738.000.749/2021,	01738.000.974/2023,
01740.000.241/2023,	01740.000.291/2019,	01744.000.168/2021,	01746.000.134/2020,	01746.000.411/2023,	01746.000.443/2023,
01748.000.391/2024,	01756.000.316/2021,	01764.000.032/2024,	01764.000.034/2024,	01764.000.107/2024,	01764.000.231/2024,
01764.000.235/2024,	01764.000.236/2024,	01764.000.239/2024,	01764.000.256/2023,	01776.000.192/2023,	01776.000.790/2023,
01778.000.420/2023,	01778.000.436/2023,	01780.000.260/2022,	01786.000.799/2023,	01800.000.023/2019,	01800.000.452/2024,
01802.000.162/2023,	01802.000.329/2024,	01802.000.463/2023,	01802.000.652/2024,	01802.000.915/2024,	01802.000.920/2023,
01802.000.969/2022,	01802.001.166/2023,	01802.001.196/2020,	01812.000.064/2022,	01812.000.299/2022,	01812.000.347/2021,
01812.000.392/2021,	01812.000.393/2021,	01812.000.394/2021,	01814.000.087/2022,	01818.000.130/2024,	01822.000.533/2023,
01824.000.041/2022,	01826.000.015/2024,	01826.000.146/2023,	01860.000.482/2023,	01864.000.013/2024,	01864.000.261/2023,
01864.000.577/2022,	01864.000.941/2020,	01868.000.161/2024,	01868.000.931/2023,	01870.000.014/2024,	01870.000.130/2024,
01870.000.156/2024,	01870.000.234/2022,	01870.000.308/2024,	01870.000.445/2022,	01870.000.455/2024,	01870.000.633/2023,
01870.000.731/2023,	01870.000.775/2023,	01872.000.601/2021,	01872.000.613/2021,	01872.000.664/2023,	01882.000.243/2024,
01890.000.426/2022,	01894.000.114/2023,	01894.000.121/2024,	01894.000.137/2017,	01894.000.230/2023,	01894.000.239/2023,
01894.000.373/2023,	01894.000.420/2023,	01894.000.468/2023,	01894.000.469/2023,	01894.000.593/2023,	01894.000.601/2023,
01894.000.607/2023,	01894.000.615/2023,	01894.000.620/2023,	01894.000.635/2023,	01894.000.647/2023,	01894.000.693/2023,
01894.000.713/2023,	01894.000.735/2023,	01894.000.740/2023,	01894.000.767/2023,	01894.000.769/2023,	01894.000.783/2023,
01894.000.789/2023,	01894.000.814/2023,	01894.000.831/2021,	01894.000.839/2023,	01894.000.876/2023,	01896.000.792/2023,
01908.000.010/2024,	01908.000.139/2022,	01908.000.159/2024,	01908.000.276/2022,	01912.000.126/2022,	01912.000.229/2023,
01912.000.274/2024,	01912.000.285/2022,	01912.000.484/2022,	01912.000.699/2021,	01912.000.722/2023,	01914.000.330/2023,
01914.000.419/2022,	01916.000.553/2023,	01918.000.347/2019,	02378.000.592/2022,	02378.000.820/2024,	02378.001.854/2023,
02378.003.195/2023,	02464.000.031/2020,	02464.000.032/2020,	02514.002.180/2023,	IC.00722.00049/2004,	IC.00782.00004/2015,
ARQUIVAMENTOS	HOMOLOGADOS	COM PROVIDÊNCIAS:	00861.003.094/2023,	00901.000.324/2024,	01583.000.360/2023,
01690.000.068/2024.	JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA:	01636.006.465/2023.	ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO:		
00914.004.243/2024.	RETIRADOS DE PAUTA:	01506.000.174/2024,	01724.000.441/2023.	DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS:	
00711.000.022/2023,	00890.001.745/2021,	01304.003.297/2023,	01304.004.190/2024,	01413.004.353/2021.	DECLINAÇÃO NÃO CONHECIDA:
01804.000.458/2024.	NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:	00722.001.646/2024,	00824.007.556/2024,		
00943.002.674/2024,	01177.007.381/2024,	01216.001.986/2024,	01304.000.054/2025,	01304.005.870/2024,	01304.006.270/2024,
01304.006.318/2024,	01304.006.769/2024,	01304.006.984/2024,	01304.007.129/2024,	01304.007.701/2024,	01443.001.464/2024,
01504.001.933/2024,	01540.001.877/2024,	01546.000.749/2022,	01625.003.544/2024,	01694.000.178/2024,	01708.000.391/2024,
01738.000.075/2025,	01816.000.619/2024,	01864.000.199/2024,	01872.000.505/2024,	01882.000.655/2024.	NOTÍCIA DE FATO -





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO: 01648.001.240/2024. **ANPC HOMOLOGADO COM PROVIDÊNCIAS:** 00718.000.070/2025, 00927.003.338/2024.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2025.**JULIANA BOSSARDI**,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O QUADRO DE RESIDENTES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****RESIDÊNCIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****RESIDENTE DE GESTÃO EM TI****EDITAL Nº 2/2025 – DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**O Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE**:**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **Programa de Residência Superior**, Tecnologia da Informação e afins, para atuar junto às Unidades e Assessorias da DTIC – Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGJ RS)**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 17/03 a 28/03/2025
Publicação da homologação das inscrições (e divulgação do local de realização das provas)	04/04/2025
Aplicação da prova	16/04/2025
Publicação do gabarito	17/04/2025
Publicação Resultado e da classificação final	25/04/2025

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público, bem como na página da Unidade de Concursos, no site do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul <https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/96/>

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.2 ser graduado em Administração;

2.1.3 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital **OU**, na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação.

2.1.4 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas mais formação de cadastro de reserva.

3.2 A carga horária da residência é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida em turno integral no período da tarde, nas modalidades presencial, híbrido ou remoto.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$10,58 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$16,02 (quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período (Valor médio para 21 dias – 30 horas por semana – R\$1.871,10)**4. DA INSCRIÇÃO**



Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **17 a 28 de março de 2025**, e serão realizadas, exclusivamente, através do envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico: **dtic@mprs.mp.br**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante o envio de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição

4.2.2 Cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 Cópia do Diploma do Curso Superior.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DO PROGRAMA

5.1 **Conhecimentos Básicos em Hardware e Software.** Conceitos e fundamentos de hardware e software; Sistemas operacionais MS-Windows, MS-Windows Server e Linux; Modelos de sistemas de computação cliente-servidor e n-camadas.

5.2 **Conhecimentos Básicos em Governança de tecnologia da informação.** Conceitos; Planejamento estratégico de tecnologia da informação; Plano diretor de tecnologia da informação: implantação, estrutura e acompanhamento; Frameworks de governança modernos (COBIT, ITIL); Gerenciamento de projetos ágeis em larga escala; Adoção de tecnologias emergentes nas estratégias empresariais.

5.3 **Conhecimentos Básicos em Gerenciamento de processos de negócio.** Conceitos; Modelagem de processos; Análise de processos; Desenho de processos; Hierarquia do processo: macroprocesso, processo, subprocesso, atividades e tarefa; Notação BPMN; Robotic Process Automation (RPA).

5.4 **Conhecimentos Básicos em Gerenciamento de indicadores,** metas e resultados. Metodologia de indicadores: Objective and Key Results (OKR); Key Performance Indicator (KPI)

5.5 **Conhecimentos Básicos em Gerenciamento de projetos.** Gestão de projetos (PMBOK); Conceitos; Áreas de conhecimento; Projetos; Programas; Portfólio; Tipos de abordagem: tradicional, híbrida e ágil; Ferramenta MS-Project; Processos e métodos ágeis: Extreme Programming – XP, SCRUM, Kanban.

5.6 **Conhecimentos Básicos em Engenharia de software.** Ciclo de vida de sistemas, modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas.

5.7 **Conhecimentos Básicos em Arquitetura de software.** Desenho de arquitetura de soluções; Padrões arquiteturais: multicamadas (multi-tier), arquitetura orientada a serviços (SOA), microsserviços, webservices, Application Programming Interface (API), interoperabilidade de sistemas, orientação a eventos, cliente-servidor.

5.8 **Conhecimentos Básicos em servidores.** Servidores WEB e de Aplicação.

5.9 **Computação em nuvem.** Características; Modelos de Serviços; Modelos de implantação; Arquitetura de Computação em Nuvem: Modelos IaaS, PaaS, SaaS; Gerenciamento de recursos na nuvem e custos.

5.9 **Conhecimentos Básicos em Banco de dados.** Modelagem de dados (conceitual, lógica e física); Projeto e modelagem de banco de dados relacional; Modelo e Diagrama Entidade Relacionamento; Linguagem de consulta estruturada (SQL).

5.10 **Conhecimentos Básicos em Business Intelligence (BI).** Data Warehouse; Data Mart; Data Mining; OLAP; Repositório de Metadados; Modelagem multidimensional,

5.11 **Conhecimentos Básicos em Inteligência artificial.** Conceitos e tecnologias de IA; Engenharia de prompts; IA Generativa.

5.12 **Conhecimentos Básicos em Segurança da informação.** Políticas de segurança da informação; Princípios de desenvolvimento seguro de aplicações; Princípios de confiabilidade, integridade e disponibilidade (CID)

5.13 **Conhecimentos Básicos em Transformação Digital no Setor Público.** Processos eletrônicos e digitalização de documentos; Sistemas de Processo Eletrônico; Noções sobre interoperabilidade entre sistemas administrativos e jurídicos; Assinatura eletrônica e digital simples, avançada e qualificada

5.14 **Conhecimentos Básicos em Infraestrutura.** Conceitos, fundamentos, arquitetura, meios de transmissão de redes LAN e WAN; Equipamentos de rede e cabeamento estruturado; Roteamento; Protocolos de comunicação; Protocolo TCP/IP; DNS; Ferramentas de controle de acesso à internet; Virtualização; Conceitos de firewall, WAF, IPS, IDS; Arquitetura de backup/restore; Serviço de armazenamento; Protocolos de VPN.





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

5.15 **Conhecimentos Básicos em Monitoramento e Troubleshooting.** Ferramentas de análise de tráfego e outras ferramentas de monitoramento.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

6.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) etapa com a realização de 1 (uma) prova com 20 (vinte) questões objetivas de caráter eliminatório no valor total de 100 (cem) pontos distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva – Informática	20	5	100

6.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia **16/04/2025, às 14 horas**, no CEAFF- Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional), localizado na Rua Cel Fernando Machado, 832. Centro, Porto Alegre/RS.

6.4 O tempo de realização da prova será de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6.6 Com o término do prazo de duração das provas, os candidatos deverão entregá-las imediatamente ao fiscal, sob pena de exclusão do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Somente serão considerados aptos à convocação os primeiros 20 (vinte) candidatos obedecendo a ordem classificatória (item 7.2).

8.2 A convocação dos candidatos para ocupar vaga será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.3 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que não manifestar interesse pela vaga oferecida dentro do prazo estabelecido ou que venha a recusar a vaga.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 ser graduado na área prevista no Edital de seleção;

9.1.2 estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, na hipótese do residente ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital.

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho da residência;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de residência no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de residente;

9.1.6 não exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, assim como a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como desempenhar função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;

9.1.7 apresentar documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para bacharéis em Direito;

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao residente a realização de residência sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Residência, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o residente.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.2 exclusivamente no caso de ingresso de Residente graduado há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital, atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, informando o nome completo do curso de pós-graduação, a carga horária prevista e a data de início e término do curso;

10.3.3 Formulário de Declaração de Conta-Corrente no Banrisul, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.4 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

10.3.5 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.6 comprovante da situação cadastral do CPF;

10.3.7 atestado médico que comprove a aptidão para a realização da residência;

10.3.8 01 (uma) foto 3x4 recente (padrão documento);

10.3.9 documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para bacharéis em Direito;

10.3.10 cópia do diploma do curso superior;

10.3.11 declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

10.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da(s) vaga(s) nele oferecidas e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

CESAR AUGUSTO BERGAMASCHI FRANCESCHINA

Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Responsável pelo Processo Seletivo.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESIDÊNCIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESIDENTE DE TI

EDITAL Nº 3/2025 – DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação do ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o **Programa de Residência Superior**, Tecnologia da Informação e afins, para atuar junto às Unidades e Assessorias da DTIC – Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGJ RS)

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 17/03 a 28/03/2025
Publicação da homologação das inscrições (e divulgação do local de realização das provas)	04/04/2025
Aplicação da prova	16/04/2025
Publicação do gabarito	17/04/2025
Publicação Resultado e da classificação final	25/04/2025

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público, bem como na página da Unidade de Concursos, no site do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul <https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/96/>

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.2 ser graduado em Administração;

2.1.3 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital **OU**, na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação.

2.1.4 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas mais formação de cadastro de reserva.

3.2 A carga horária da residência é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida em turno integral no período da tarde, nas modalidades presencial, híbrido ou remoto.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$10,58 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$16,02 (quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período (Valor médio para 21 dias – 30 horas por semana – R\$1.871,10)

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **17 a 28 de março de 2025**, e serão realizadas, exclusivamente, através do envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico: **dtic@mprs.mp.br**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante o envio de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição

4.2.2 Cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 Cópia do Diploma do Curso Superior.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DO PROGRAMA

5.1 Conhecimentos Básicos em Hardware e Software. Conceitos e fundamentos de hardware e software; Sistemas operacionais MS-Windows, MS-Windows Server e Linux; Modelos de sistemas de computação cliente-servidor e n-camadas.

5.2 Conhecimentos Básicos em Gerenciamento de processos de negócio. Conceitos; Modelagem de processos; Desenho de processos; Tecnologias de BPM; Tipologia dos processos; Hierarquia do processo: macroprocesso, processo, subprocesso, atividades e tarefa; Reengenharia de processos; Abordagens de melhoria de processos; Notação BPMN; Ferramentas e tecnologias de gerenciamento de processos; Automação de processos; BPMS; Robotic Process Automation (RPA).





5.3 Conhecimentos Básicos em Gerenciamento de indicadores, metas e resultados. Metodologia de ponto de função e story points.

5.4 Conhecimentos Básicos em Engenharia de requisitos. Tipificação, especificação, elicitação, análise, validação e gerenciamento.

5.5 Conhecimentos Básicos em Gerenciamento de projetos. Gestão de projetos; Tipos de abordagem: tradicional, híbrida e ágil; Ferramenta MS-Project.

5.6 Conhecimentos Básicos em Orientação a objetos e metodologias ágeis. UML; Processos de software: atividades, reutilização, prototipação; Processo unificado - Rational Unified Process (RUP); Processo incremental; Processos e métodos ágeis: Extreme Programming – XP, SCRUM, Kanban.

5.7 Conhecimentos Básicos em Engenharia de software. Ciclo de vida de sistemas, modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas; Desenvolvimento baseado em eventos; Programação funcional e reativa; Abordagem Domain-Driven Design (DDD).

5.8 Conhecimentos Básicos em Usabilidade de software. User Experience (UX); Design de User Interface (UI); Métodos para avaliação de usabilidade.

5.9 Conhecimentos Básicos em Testes de software. Planejamento, estratégias, métodos e técnicas; Testes automatizados; Test Driven Development (TDD).

5.10 Conhecimentos Básicos em Qualidade de software. Gerência de Configuração: controle de versão, controle de mudança, integração e entrega contínua (CI/CD); Gestão de pipelines no Gitlab CI/CD.

5.11 Conhecimentos Básicos das ferramentas. Git, Gitlab, Jira, Confluence, Figma, Pencil, Prometheus, Grafana, JUnit, Cypress e Selenium.

5.12 Conhecimentos Básicos em Gerenciamento de contêineres. Docker, Kubernetes e Rancher.

5.13 Conhecimentos Básicos em Arquitetura de software. Desenho de arquitetura de soluções; Padrões arquiteturais: SOLID, REST, SOAP, MVC, multicamadas (multi-tier), arquitetura orientada a serviços (SOA), microsserviços, webservices, Application Programming Interface (API), interoperabilidade de sistemas, orientação a eventos, cliente-servidor.

5.14 Conhecimentos Básicos em Linguagens de programação, frameworks e toolkits. JavaScript; TypeScript; Java; JEE; Angular; jQuery; Vue; Bootstrap; Npm; Maven; ReactJS; ReactNative; Spring; SpringBoot; Python; Django; FastAPI; PHP; Swagger; HTML; CSS; Ajax. Padrões XML, WSDL, SOAP e JSON;

5.15 Conhecimentos Básicos em servidores. Nginx; Apache HTTP Server; JBoss/Wildfly; Tomcat e Node.js.

5.16 Conhecimentos Básicos em Computação em nuvem. Características; Modelos de Serviços; Modelos de implantação; Arquitetura de Computação em Nuvem: Modelos IaaS, PaaS, SaaS; Gerenciamento de recursos na nuvem; Provisionamento automatizado.

5.17 Conhecimentos Básicos em Banco de dados. Modelagem de dados (conceitual, lógica e física); Projeto e modelagem de banco de dados relacional; Modelo e Diagrama Entidade Relacionamento; Normalização das estruturas de dados; Integridade referencial; Metadados; Álgebra relacional; Linguagem de consulta estruturada (SQL); Linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em SGBDs relacionais; SGBDs Oracle, MySQL.

5.18 Conhecimentos Básicos em Segurança da informação. Políticas de segurança da informação; Princípios de desenvolvimento seguro de aplicações; Princípios de confiabilidade, integridade e disponibilidade (CID); Princípios de privacy by design; Serviços de autenticação; Single Sign-On (SSO).

5.19 Conhecimentos Básicos em Transformação Digital no Setor Público. Processos eletrônicos e digitalização de documentos; Assinatura eletrônica e digital simples, avançada e qualificada.

5.20 Conhecimentos Básicos em Infraestrutura. Conceitos, fundamentos, arquitetura, meios de transmissão de redes LAN e WAN; Equipamentos de rede e cabeamento estruturado; Roteamento; Protocolos de comunicação; Protocolo TCP/IP; DNS; Ferramentas de controle de acesso à internet; Virtualização; Conceitos de firewall, WAF, IPS, IDS; Arquitetura de backup/restore; Serviço de armazenamento; Protocolos de VPN.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

6.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) etapa com a realização de 1 (uma) prova com 20 (vinte) questões objetivas de caráter eliminatório no valor total de 100 (cem) pontos distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva – Informática	20	5	100

6.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia **16/04/2025, às 16 horas**, no CEAF, (Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional), localizado na Rua Cel Fernando Machado, 832. Centro, Porto Alegre/RS.

6.4 O tempo de realização da prova será de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de



Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6.6 Com o término do prazo de duração das provas, os candidatos deverão entregá-las imediatamente ao fiscal, sob pena de exclusão do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Somente serão considerados aptos à convocação os primeiros 20 (vinte) candidatos obedecendo a ordem classificatória (item 7.2).

8.2 A convocação dos candidatos para ocupar vaga será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.3 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que não manifestar interesse pela vaga oferecida dentro do prazo estabelecido ou que venha a recusar a vaga.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 ser graduado na área prevista no Edital de seleção;

9.1.2 estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, na hipótese do residente ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital.

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho da residência;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de residência no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de residente;

9.1.6 não exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, assim como a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como desempenhar função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;

9.1.7 apresentar documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para bacharéis em Direito;

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao residente a realização de residência sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Residência, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o residente.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.2 exclusivamente no caso de ingresso de Residente graduado há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital, atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, informando o nome completo do curso de pós-graduação, a carga horária prevista e a data de início e término do curso;

10.3.3 Formulário de Declaração de Conta-Corrente no Banrisul, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.4 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

10.3.5 fotocópia do documento oficial de identidade;





Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Edição n. 3981

- 10.3.6 comprovante da situação cadastral do CPF;
- 10.3.7 atestado médico que comprove a aptidão para a realização da residência;
- 10.3.8 01 (uma) foto 3x4 recente (padrão documento);
- 10.3.9 documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para bacharéis em Direito;
- 10.3.10 cópia do diploma do curso superior;
- 10.3.11 declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

10.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da(s) vaga(s) nele oferecidas e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

CESAR AUGUSTO BERGAMASCHI FRANCESCHINA

Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Responsável pelo Processo Seletivo.